



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2010 - Nº 3.244

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 5.303 – DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido

a servidora CAMILLA RAMOS NOGUEIRA, matrícula 867356-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, da Função de Confiança – FC-9, a partir de 23 de setembro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.311 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR

CHRISTIAN ZINI AMORIM do cargo de Vice-Presidente da Autarquia de Saneamento do Estado do Tocantins – AGUATINS, a partir de 14 de outubro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.322 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de novembro de 2010, o Ato 5.188 - CSS, de 23 de dezembro de 2009, publicado na edição 3.044 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da cessão de JOSUÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula 873370-8, para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.323 DISP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR, a pedido

a servidora ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, matrícula 509086-5, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, da Função de Confiança – FC-5, a partir de 25 de outubro de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
VICE-GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIADO GOVERNO	15
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	17
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	17
DERTINS	18
FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS	18
IGEPREV-TOCANTINS	18
NATURATINS	19
IPEM	19
RURALTINS	21
ITERTINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	23
UNITINS	23
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

ATO Nº 5.324 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de outubro de 2010, o Ato 5.139 - CSS, de 22 dezembro de 2009, publicado na edição 3.043 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, Professora da Educação Básica, matrícula 509086-5, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.325 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 25 de outubro de 2010, o Ato 1.010 - CSS, de 11 fevereiro de 2010, publicado na edição 3.077 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM, Professora da Educação Básica, matrícula 842723-2, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.329.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

TORNAR SEM EFEITO

os Atos 3.856, 3.857, 3.858, 3.859 e 3.860 – DSG-EXT, de 11 de maio de 2010, publicados na edição 3.135 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

Vice-Governador: **EDUARDO MACHADO SILVA**

Portaria VICEGOV Nº 049, de 21 de outubro de 2010.

O Vice-Governador do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 37, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 2.928, de 16 de janeiro de 2007, combinado com o art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º - DETERMINAR a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora, HERIKA LEOBAS BARRETO, matrícula nº 867677-1, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, a partir de 25/10 à 23/11/2010.

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 2.803 - EX, de 19 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LUCAS FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 8 de janeiro de 2010, em decorrência da obtenção de Aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

PORTARIA CCI Nº 2.810 - RED, de 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora FABIANA DA SILVA ALVES, matrícula 887833-1, para a Fundação Pioneiros Mirins, a partir de 21 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.811 - RED, de 20 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora ANA PAULA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 856095-1, para o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 21 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.812 - EX, de 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARCOS QUIDUTE BASTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

PORTARIA CCI Nº 2.813 - EX, de 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 22 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.814 - RED, de 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

a servidora JULIANA MATOS BUZOLIN, matrícula 864477-2, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC, a partir de 25 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.815 - RED, de 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor EDÍLSON NERES MOREIRA, matrícula 871134-8, para o Instituto de Natureza do Estado do Tocantins – NATURATINS, a partir de 25 de outubro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 2.816 - RED, de 21 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto 4.112, de 25 de junho de 2010, resolve

REDISTRIBUIR, a pedido,

o servidor ROBSON REINALDO MEDEIROS BRITO, matrícula 893604-8, para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 25 de outubro de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2010**

PROCESSO Nº: 2010 0903 000034.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: É aditivado a aquisição de coletes balísticos.
 CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO: É acrescido o montante no valor de R\$ 15.995,00 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais) pelo item 01 e R. DATA/ASSINATURA: 30/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral e Salesio Nuhs – Diretor Comercial da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000033.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Companhia Brasileira de Cartuchos
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: É aditivado a aquisição de coletes balísticos.
 CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO: É acrescido o montante no valor de R\$ 14.682,40 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). DATA/ASSINATURA: 30/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral e Salesio Nuhs – Diretor Comercial da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2010

PROCESSO Nº: 2010 0903 000033.
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2010.
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Inbra-Textil Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: É aditivado a aquisição de coletes balísticos.
 CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO: É acrescido o montante no valor de R\$ 11.437,44 (onze mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DATA/ASSINATURA: 30/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Benvindo Sousa Sobrinho – Comandante Geral e Clésio Barbosa da Silva – Procurador da contratada.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO****PORTARIA Nº. 08 - DSG, de 21 de setembro de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato 011/2009, Processo Licitatório 2009.2300.000056, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Tocantinense Transportes e Turismo LTDA, o qual tem por objeto o fornecimento de 396 (trezentos e noventa e seis) unidades de vales-transporte (transporte coletivo intermunicipal), tendo como base o Decreto 3.534, de 28 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que alterou o Decreto nº. 3.261, de 17 de janeiro de 2008 e regulamentou a Lei nº. 1851, de 29 de novembro de 2007, que instituiu o vale-transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

TITULAR David César de Castilho Malena MATRÍCULA 862815-7
 SUPLENTE Soneide Maria Patrícia da Silva MATRÍCULA 831250-8

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
 Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 015 - DSG, de 17 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato 011/2010, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS, cujo objeto é o fornecimento de água potável e recolhimento de esgoto, conforme Processo Licitatório 2010.2300.001444, com especificações descritas no Termo de Referência do referido processo.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TITULAR - MATRÍCULA	SUPLENTE - MATRÍCULA
Secretaria da Administração	Nalú Ribeiro Bezerra Guarda – 845363-2	João Luiz de Souza – 81637403
Escola de Governo – EGOVE	Oswaldo Polidoro da Silva - 704687-1	Francisco Wilson Marques Viana – 838584-0

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 016 - DSG, de 18 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, na condição de interlocutoras, fiscalizarem a execução do contrato 031/2010, celebrado entre a Secretaria da Administração e Jeferson Correa Ferrari, cujo objeto é a Concessão de uso de espaço físico para prestação de serviços de reprografia para atender a Unidade de Atendimento Rápido ao Cidadão – E PRA JÁ, na cidade de Gurupi/TO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TITULAR - MATRÍCULA	SUPLENTE - MATRÍCULA
Unidade de Atendimento Rápido ao Cidadão – E PRA JÁ – Gurupi	Mª Gilma Ribeiro Carvalho Abreu - 853790-9	Gleyciane Gomes Pinheiro Stival – 868.152-0

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 017 - DSG, de 18 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato 006/2010, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa Brasil Veículos Companhia de Seguros, cujo objeto a aquisição de serviços de seguro total para a frota de veículos oficiais da Secretaria da Administração, conforme processo licitatório 2009/2300/000710:

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Célio Júnior da Silva Ramos	817200-5	Nalú Ribeiro Bezerra Guarda	845363-2

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

PORTARIA Nº. 18 - DSG, de 18 de outubro de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no art. 42, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, e observando o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE-TO nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, titular e suplente, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do Contrato 07/2008, Processo Licitatório 2009.2300.000049, celebrado entre a Secretaria da Administração e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário e Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins - SETURB, o qual tem por objeto o fornecimento de vales-transporte, destinados aos servidores lotados e com exercício funcional na Secretaria da Administração, com base no Decreto 3.261, de 17/01/2008, que regulamentou a Lei 1851, de 29/11/2007:

TITULAR David César de Castilho Malena MATRÍCULA 862815-7
SUPLENTE Soneide Maria Patrícia da Silva MATRÍCULA 831250-8

Art. 2º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas à servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO
Secretário da Administração

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Superintendente de Administração e Patrimônio

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS

PORTARIA-SEDUC Nº 1.551, de 12 de agosto de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso as atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o disposto nos Decretos Estaduais nºs 638, de 24 de julho de 1998 e 432, de 28 de abril de 1997, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e ainda com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 3 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração, e, tendo em vista a Portaria Conjunta nº 01, de 11 de junho de 2010, das Secretarias da Administração e da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.160, de 18 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Inventariante, que terá como finalidade efetuar o levantamento físico desta Secretaria, com vistas a subsidiar o Balanço Geral do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores lotados na sede desta Secretaria e nas 13 (treze) Diretorias Regionais de Ensino, adiante especificados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º.

- GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO:

COMISSÃO GERAL - PRESIDENTE: Breno Noleto Luz, matrícula nº 45349-8; MEMBROS: Loenis Fernandes Sirqueira, matrícula nº 831986-3 e Valmiro da Conceição Araújo, matrícula nº 865754-8.

- COMISSÃO DA SEDE - SEDUC: PRESIDENTE: Patrícia Cortez Leite, matrícula nº 889437-0; MEMBROS: Elisiomar Ferreira dos Santos, matrícula nº 882344-8; Hugo Leonardo Costa Rodrigues, matrícula nº 883901-8; Wilma Kelle Martins Silva, matrícula nº 835248-8; João Paulo Oliveira Vieira, matrícula nº 864320-2 e Rayan Oliveira Rodrigues, matrícula nº 889674-7.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUAÍNA:

PRESIDENTE: Dinarte Guimarães Amaro, matrícula nº 665100-3; MEMBROS: Raimundo Miranda do Nascimento, matrícula nº 293377-2 e Guiomar Dias Brito Oliveira, matrícula nº 71250-7.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARAGUATINS:

PRESIDENTE: Ivone Seila Arruda Borges da Silva, matrícula nº 444294-6; MEMBROS: José Aparecido Ferreira da Silva, matrícula nº 818941-2 e Maria da Piedade Lima Silva, matrícula nº 821403-4.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE ARRAIAS:

PRESIDENTE: Maria Simone Cardoso de Almeida, matrícula nº 845727-1; MEMBROS: Pedro Júnior Ribeiro de Moura, matrícula nº 892216-1 e Hélio Alves Ferreira, matrícula nº 8466874.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS:

PRESIDENTE: Raimunda Pereira Longá, matrícula nº 8232024; MEMBROS: Wederson Ferreira Neves, matrícula nº 841407-6 e Marilene Maria Pio Borges, matrícula nº 758914.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE DIANÓPOLIS:

PRESIDENTE: Ludeniz Cariolano Ribeiro, matrícula nº 90719-7; MEMBROS: Jadson de Sousa Reis, matrícula nº 79197-1 e Ediana Teixeira Barbosa, matrícula nº 875785-2.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GUARÁÍ:

PRESIDENTE: Ruthcleia Pereira de Sousa Lopes, matrícula nº 832945-1; MEMBROS: Maria Amélia de Souza Paz, matrícula nº 787620-3 e Marlene de Fátima Sandri Oliveira, matrícula nº 219452-0.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE GURUPI:

PRESIDENTE: Benevaldo Siel dos Santos, matrícula nº 749036-4; MEMBROS: Leuma Pinto Moreira Gonçalves, matrícula nº 686883-5 e Selma Gomes de Sousa Nunes, matrícula nº 882121-6.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MIRACEMA DO TOCANTINS:

PRESIDENTE: Marilene Guimarães de Oliveira, matrícula nº 856530-9; MEMBROS: Murilo Lourenço Gomes, matrícula nº 870381-7 e Marivaldo Cardoso Pereira, matrícula nº 737550-6.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PALMAS:

PRESIDENTE: Rosineide Vieira dos Santos, matrícula nº 466956-8; MEMBROS: Jarí Augusto Miranda Neves, matrícula nº 889208-3 e Rafael de Oliveira Mota, matrícula nº 851270-1.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PARAÍSO DO TOCANTINS:

PRESIDENTE: Jaklinne Dias Marinho Neves, matrícula nº 708135-9; MEMBROS: Tarcísio Carneiro Falcão, matrícula nº 869753-1 e Rafael Garcia Figueiredo Alencar, matrícula nº 864262-1.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PEDRO AFONSO:
PRESIDENTE: Erodias Cardoso Barbosa, matrícula nº 63126-4;
MEMBROS: Jesusléia Almeida de Sousa, matrícula nº 870480-5 e
Sebastião Tavares Donato, matrícula nº 143545-1.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PORTO NACIONAL:
PRESIDENTE: Rosilene Ferreira dos Santos, matrícula nº 823417-5;
MEMBROS: José Selvati Coelho, matrícula nº 84611-2 e Eliene Pereira
Tavares, matrícula nº 849949-7.

- DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TOCANTINÓPOLIS:
PRESIDENTE: Antonino Andrade Coelho, matrícula nº 41920-6;
MEMBROS: Maria Raimunda Nunes de Sousa, matrícula nº 649090-5 e
Antonina Andrade Coelho de Oliveira, matrícula nº 823756-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.834, de 18 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição
do Estado e consoante o disposto na Instrução Normativa nº 001, de 15
de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante especificados para
desempenharem a atribuição de Gerente de Programas e Ações do Plano
Plurianual - PPA 2008/2011 desta Secretaria, relativo ao exercício de 2010.

CÓDIGO E NOME DO PROGRAMA	AÇÃO	EXERCÍCIO DE 2010	
		GERENTE	MATRÍCULA
QUALIDADE DA ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS 27	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Maurício Barbosa Pinto	890608-4
	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Médio	Kelly Canelas Lima	839944-1
	Ampliação de Unidade Administrativa	Livia Maria Pereira da Silva	877925-2
	Construção de Núcleo de Ensino Especial	Marlei Pereira Silva	790460-6
	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Maurício Barbosa Pinto	890608-4
	Construção de Unidade Escolar do Ensino Médio	Kelly Canelas Lima	839944-1
	Reforma de Unidade Administrativa	Marlei Pereira Silva	790460-6
	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Ana Flávia Lucena da Silva Nunes Cavalheiro	889207-5
	Reforma das Unidades Escolares do Ensino Médio	Ana Flávia Lucena da Silva Nunes Cavalheiro	889207-5
	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Fundamental	Patrícia de São José César	837720-1
	Construção de Unidade Administrativa	Livia Maria Pereira da Silva	877925-2
	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	Weber Ferreira dos Santos	842116-1
	Gerente do Programa 27		Flávio Dalla Costa
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO 49	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Fundamental	Maria Helena Araújo de Arruda Amorim	90001951-4
	Manutenção de Recursos Humanos - Ensino Médio	Maria Helena Araújo de Arruda Amorim	90001951-4
	Avaliação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada	Rosa Cristina D'Alessandro	845097-8
	Manutenção do Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor	Ângela Maria Engel Jungblut	309559-2
	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	Dulcivânia das Graças Dias Ferreira	163686-3
	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	Elenir da Silva Costa	488534-1
	Formação Continuada de Gestores e Técnicos	Idalina Freitas Silva Magalhães	832978-8
	Implementação do Programa de Promoção à Saúde dos Profissionais da Educação	Sâmia Maria Carvalho de Macedo	666262-5
	Formação Inicial de Servidores da Educação	Vanusa Sales Bastos	820134-0
	Premiação para os Profissionais da Educação	Celsa Maria Matias	538540-7
	Concessão de Recursos Tecnológicos - Administração Geral	Fabrizio Augusto dos Santos	855447-1
	Concessão de Recursos Tecnológicos - Ensino Fundamental	Fabrizio Augusto dos Santos	855447-1
	Concessão de Recursos Tecnológicos - Ensino Médio	Marcos Rezende Machado	824017-5
Gerente do Programa 49		Hozana Nobre Pelizari	424323-4
PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 61	Implementação da Educação Ambiental Formal	Roselice Ferreira Silva	229032-4
APOIO ADMINISTRATIVO 195	Ações de Informática	Josué Bezerra da Silva	8165319-1
	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Maria das Dores Dourado	101796-9
	Manutenção de Recursos Humanos	Mário Augusto Oliveira e Silva	8169772-4
	Manutenção de Serviços de Transportes	Jaime Machado Barbosa	8165157-1
Gerente do Programa 195		Magna Regina de Souza Borges	93513-1

APRIMORAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL 62	Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais	Severino Roberto de Lima	836402-8
	Realização da Inspeção das Unidades Escolares	Geralda de Souza Pacheco	824631-9
	Realização do Censo Escolar	Rozângela Maria de Souza	410470-6
	Implementação da Avaliação Institucional	Dorize Macedo dos Santos	833011-5
	Capacitação dos Órgãos Colegiados	Seila Alves Pugas	860034-1
	Descentralização de Recursos à Gestão Comunitária - Ensino Médio	Lindaiva Lustosa dos Santos	263346-9
	Descentralização de Recursos à Gestão Comunitária - Ensino Fundamental	Lindaiva Lustosa dos Santos	263346-9
	Divulgação das Ações Educacionais	Jackeliny Rúbia Marques	842108-1
	Implantar o Sistema Integrado de Gestão Escolar	Custódia Thomaz de Souza Maya	90002994-3
	Premiação das Escolas bem sucedidas em Gestão Escolar	Kátia Cilene Rodrigues Farias	565539-1
	Realização de Intercâmbios de Gestores Escolares	Maria da Glória Moura Fonseca	844857-4
	Monitoramento da Gestão Escolar - Ensino Fundamental	Júlio César da Rocha	852440-8
	Monitoramento da Gestão Escolar - Ensino Médio	Júlio César da Rocha	852440-8
Gerente do Programa 62		Mironeide Feitosa Prado Souza	127663-8
ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 65	Distribuição de Material Pedagógico da Alfabetização de Jovens e Adultos	Leni Carvalho Barbosa	88064-7
	Monitoramento da Alfabetização de Jovens e Adultos	Zenaide Aquino Antero	862378-3
	Alimentação do Alfabetizando	Márcia Regina Costa Ayres Rodrigues	94641-9
	Capacitação dos Alfabetizadores	Carmem Lúcia Batista Coelho Ranzi	46256-0
Gerente do Programa 65		Eliziete Viana	496057-2
ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA 67	Ampliação de Unidade Escolar Indígena	Cristóvão Ribeiro de Oliveira Bisneto	871876-8
	Aparelhamento de Unidade Escolar Indígena	Elza Maria Noronha Rodrigues Silva	541176-9
	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Fundamental	Maria de Jesus Noleto	472158-6
	Manutenção de Recursos Humanos - Educação Indígena/Ensino Médio	Maria de Jesus Noleto	472158-6
	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Superior	Edidt Mittelstad Martins de Sousa	57371-0
	Produção de Material Didático Específico Indígena	Elza Maria Noronha Rodrigues Silva	541176-9
	Construção de Unidade Escolar Indígena	Cristóvão Ribeiro de Oliveira Bisneto	871876-8
	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	Cleide Araújo Barbosa Mecenas	283924-5
	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Escolar Indígena	Cleide Araújo Barbosa Mecenas	283924-5
	Implementação do Ensino Médio para os Povos Indígenas	Orcidália Martins Feitosa	415774-5
	Manutenção do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena	Edidt Mittelstad Martins de Sousa	57371-0
	Monitoramento as Unidades Escolares Indígenas	Orcidália Martins Feitosa	415774-5
	Reforma da Unidade Escolar Indígena	Larissa Fabiana Costa	877933-3
Concessão de Recursos Tecnológicos - Educação Escolar Indígena/Ensino Fundamental	Márcia Divina Pedroso Costa	501794-7	
Concessão de Recursos Tecnológicos - Educação Escolar Indígena/Ensino Médio	Márcia Divina Pedroso Costa	501794-7	
Concessão de Recursos Tecnológicos - Educação Escolar Indígena/Administração Geral	Valdemir Pires da Costa	852411-4	
Apoio à Gestão das Escolas Indígenas - Ensino Médio	Waxiy Malua Karajá	8148970-6	
Apoio à Gestão das Escolas Indígenas - Ensino Fundamental	Waxiy Malua Karajá	8148970-6	
Conservação de Unidade Escolar Indígena	Larissa Fabiana Costa	877933-3	
Manutenção de Transporte Escolar Indígena - Ensino Fundamental	Maria Istéllia Coelho Folha	893047-3	
Manutenção de Transporte Escolar Indígena - Ensino Médio	Maria Istéllia Coelho Folha	893047-3	
Gerente do Programa 67		Aldeli Alves Mendes Guerra	34860-1
MELHORIA DO DESEMPENHO ACADÊMICO 69	Distribuição de Material Didático Pedagógico aos Alunos do Ensino Fundamental	Joselane Fernandes Silva	841231-6
	Realização de Concursos Pedagógicos - Ensino Fundamental	Luziane Pereira Castro	401161-9
	Realização de Concursos Pedagógicos - Ensino Médio	Sandra Uehara Borges	213640-6
	Distribuição de Material Didático Pedagógico para o Ensino Médio	Regina Rodrigues Renovato	606820-1
	Monitoramento da Aprendizagem do Ensino Fundamental	Cleidiana Santana Parente	833033-6
	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Médio	Gilmar Guilherme Diehl	535630-0
	Realização dos Jogos Estudantis do Tocantins - Ensino Fundamental	Gilmar Guilherme Diehl	535630-0
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	Doracy Pacini Leal Muniz	56200-9
	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Doracy Pacini Leal Muniz	56200-9
	Implementação da Avaliação da Aprendizagem no Ensino Fundamental	Ana Cláudia Martins de Oliveira	823475-2
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar	Marta Emiliana Mesquita Martins	838353-7
	Realização de Exame de Suplência	Claudete Aires Correia Santana	853904-9
	Implementação da Monitoria Discente nas Escolas de Ensino Médio	Carlos Gil Florentino de Sá	511137-4
Realização de Cursos Básicos para a Vida Produtiva para Alunos com Deficiências	Luciana de Sousa Borges	409375-5	
Oferta de Cursos de Qualificação Profissional de Curta Duração	Amanda Cavalcante Rodrigues	512494-8	

	Realização do Salão do Livro - Ensino Médio	Romão Pereira Neri	707791-2
	Realização do Salão do Livro - Ensino Fundamental	Patrícia de São José César	837720-1
Gerente do Programa 69		Luzia América Gama de Lima	500666-0
PROGRAMA SEGURANÇA COMUNITÁRIA E ESCOLAR 133	Distribuição de Material Pedagógico Para Atividades de Prevenção à Violência e Uso de Drogas nas Escolas - Ensino Fundamental	Florivarado Tavares Sousa	829990-1
	Distribuição de Material Pedagógico para Atividades de Prevenção à Violência e Uso de Drogas nas Escolas - Ensino Médio	Florivarado Tavares Sousa	829990-1
Gerente do Programa 133			

Art. 2º REVOGAR as PORTARIAS-SEDUC nº 1.330, de 31 de maio de 2010 e 1.444, de 30 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
Secretária de Estado da Educação e Cultura

PORTARIA-SEDUC Nº 1838, de 03 de maio de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 32, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010, e

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o Anexo II desta secretaria, e ainda o Parecer nº 1.192/2010, emitido pela Procuradoria Administrativa:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a locação do imóvel localizado ACNO 01, Conjunto 03, lote 23, Palmas – TO, de propriedade de PEDRO IRAN PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, CPF: 001.949.3003-78, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, conforme Processo Administrativo nº 2009/2700/005902 – SEDUC.

PORTARIA-SEDUC Nº 1839, 15 de outubro de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO
2010/072	2010/2700/03221	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TURINN PALACE HOTEL	MARIA LUCIA BATISTA ROCHA MAT: 209929-2

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

PORTARIA-SEDUC Nº 1840, 15 de outubro de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, Art. 3º § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Art. 58, § III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

NÚMERO DO CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL DO CONTRATO
2010/071	2010/2700/03042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	TURINN PALACE HOTEL	CLEIDIANA SANTA PARENTE MAT: 833033-6

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Suprimentos sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Coordenadoria de Suprimentos para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL Nº 020, de 19 de outubro de 2010.

CONVÊNIO Nº: 0072/2010
 PROCESSO Nº: 2010/2700/002976
 CONVENIENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA
 OBJETO: Instituir e disciplinar a cooperação técnica mútua entre os CONVENIENTES, com o propósito de estabelecer as condições básicas para o desenvolvimento de ações referentes à realização dos serviços de inspeção das unidades escolares municipais.
 VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.
 SIGNATÁRIOS: SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIONISCE GASPARI RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Pindorama

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 1.533, de 29 de dezembro de 2004 e suas alterações, resolve:

RETIFICAR a enumeração dos itens do Edital nº 17, de 16 de agosto de 2010, que trata dos procedimentos para Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério do sexto procedimento de Progressão Vertical e do quarto de Progressão Horizontal, na Seção "DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXAR NA ORDEM ABAIXO", onde consta a sequência 1, 2, 3, 3, 3.1 e 4, para contar, na mesma ordem de textos, mas com a seguinte enumeração: 1, 2, 3, 4, 4.1 e 5.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
 BALANÇO FINANCEIRO
 GERAL DO ESTADO
 PERÍODO: SETEMBRO de 2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			395.449.100,33	ORÇAMENTARIAS			450.293.291,17
RECEITAS CORRENTES		356.211.425,56		DESPESAS CORRENTES		309.109.526,37	
RECEITA TRIBUTÁRIA	128.907.097,86			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	168.235.752,53		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	21.087.014,03			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.589.199,24		
RECEITA PATRIMONIAL	26.312.449,85			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.284.574,60		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA DE SERVIÇO	174.711,55						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	211.415.650,72			DESPESAS DE CAPITAL		122.015.320,87	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.567.603,93			INVESTIMENTOS	114.194.839,60		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-46.253.102,38			INVERSOES FINANCEIRAS	974.621,59		
				AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.845.859,68		
RECEITAS DE CAPITAL		21.092.733,36		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		19.168.443,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.614.279,42			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.527.543,72		
ALIENAÇÃO DE BENS	2.146.829,68			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.900,21		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	657.786,22						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.673.838,04						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	0,00						
REC. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		18.144.941,41					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.973.010,66						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.346,46						
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	-10.415,71						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			593.887.391,28	EXTRA-ORÇAMENTARIA			538.789.947,64
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		567.342.759,87		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		507.874.187,06	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	102.411.370,59			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	99.833.639,06		
CAUÇÃO	16.853,74			CAUÇÃO	82.912,30		
DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	27.760,00			DEPÓSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	459.060.514,41			DESPESAS A PAGAR	402.734.504,13		
OUTROS CREDORES	3.634.121,56			OUTROS CREDORES	2.383.815,88		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	10.415,71			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	10.415,71		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	380.776,82		
VALORES NÃO RECLAMADOS	816,30			VALORES NÃO RECLAMADOS	1.083,88		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.180.907,56			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.447.039,28		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		26.544.631,41		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		30.158.020,57	
OUTROS DEVEDORES	17.841,45			OUTROS DEVEDORES	3.898.454,79		
REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISÃO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	26.526.789,96			VALORES EM TRANSITO	26.259.565,78		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		746.141,81	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	746.141,81		
VARIACÃO CAMBIAL		0,00		VARIACÃO CAMBIAL		11.598,20	
VARIACÃO CAMBIAL	0,00			VARIACÃO CAMBIAL	11.598,20		
AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00		AJUSTES DE CRÉDITOS		0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISÕES		0,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISÕES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00		

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2010

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, DESPESA AUTORIZADA (ORÇAMENTO: INICIAL, ALTERACOES, TOTAL), DESPESA REALIZADA (PAGA, A PAGAR, TOTAL), SALDO ORÇAMENTARIO. Rows include categories like PENSOES, CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO, etc.

SIAB0049 - 18/10/2010

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO02 - LEI 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2010

Table with columns: CODIGO, ESPECIFICACAO, DESPESA AUTORIZADA (ORÇAMENTO: INICIAL, ALTERACOES, TOTAL), DESPESA REALIZADA (PAGA, A PAGAR, TOTAL), SALDO ORÇAMENTARIO. Rows include categories like PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO, SERVICOS DE CONSULTORIA, etc.

SIAB0049 - 18/10/2010

ESTADO DO TOCANTINS ANEXO02 - LEI 4320/64
 COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

Período: JANEIRO a SETEMBRO / 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO			PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	16.439.000,00	-2.484.000,00	13.955.000,00	9.188.205,57	83.270,88	9.271.476,45	4.683.523,55
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.376.000,00	400.000,00	2.776.000,00	2.739.502,11	440,24	2.739.942,35	36.057,65
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	22.465.000,00	6.356.000,00	28.821.000,00	11.927.707,68	83.711,12	12.011.418,80	16.809.581,20
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.294.976,00	-18.572.125,00	88.722.851,00	61.842.055,65	21.298.358,13	83.140.413,78	5.582.437,22
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00	2.099.492,29	820.507,57	2.919.999,86	0,14
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.214.976,00	-18.572.125,00	91.642.851,00	63.941.547,94	22.118.865,70	86.060.413,64	5.582.437,36
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.541.128.033,00	407.812.813,00	1.948.940.846,00	619.144.496,74	490.165.412,84	1.109.309.909,58	839.630.936,42
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-79.872.154,00	239.335.000,00	0,00	0,00	0,00	239.335.000,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-79.872.154,00	239.335.000,00	0,00	0,00	0,00	239.335.000,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-79.872.154,00	239.335.000,00	0,00	0,00	0,00	239.335.000,00
	TOTAL GERAL	5.723.932.129,00	419.838.845,00	6.143.770.974,00	3.242.647.239,64	937.005.444,63	4.179.652.684,27	1.964.118.289,73

SIAB0049 - 18/10/2010

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
 Secretário da Fazenda

Ana Ferreira Alves Martins
 Superintendente de Gestão Contábil
 Contadora CRC – TO 000664/O – 7

Nice Maria Ferreira Borges
 Diretora de Demonstrações Contábeis
 Contadora CRC – TO 001628/O

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2010.
 PROCESSO Nº: 2010/2529/000060.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Minascom Comercial Ltda.
 OBJETO: Aquisição de storages e memórias para servidores P570, decorrentes da Concorrência nº 007/2010, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VALOR ESTIMADO R\$: 719.800,00 (setecentos e dezenove mil e oitocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:25010.04.126.002
 1.1136, natureza de despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos - 4220.
 VIGÊNCIA: 23/09/2010 à 23/09/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2010.
 SIGNATÁRIOS : - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Aldo José de Souza – Representante.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 073/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/2529/000377.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Evandro Augusto dos Santos.
 OBJETO: Prorrogação da vigência da contratação de leiloeiro para venda de Bens Móveis, Imóveis e Ações de Valores no Estado do Tocantins, decorrentes do Credenciamento nº 006/2009, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VALOR ESTIMADO R\$: o leiloeiro receberá somente do comprador 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados adicionado de taxas administrativas, conforme Art. 24 do Decreto – Lei 21.981/32 c/c 53, § 2º da Lei nº 8.666/93.
 VIGÊNCIA: 25/11/2010 à 24/11/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010.
 SIGNATÁRIOS :-Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Evandro Augusto dos Santos – Leiloeiro.

TERMO ADITIVO Nº: 004.- CONTRATO Nº: 006/2008.

PROCESSO Nº: 2007/2529/000351.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADA: A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda.
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços especializados de limpeza e conservação em todo o prédio da Secretaria da Fazenda.
 VALOR ESTIMADO R\$: 322.956,90 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:25010.04.122.019
 5.2001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 0100.
 VIGÊNCIA: 27/08/2010 à 24/06/2011.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2010.
 SIGNATÁRIOS : - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.
 Sebastião Divino de Souza – Diretor/Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 219 , de 14 de outubro de 2010.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 219 , de 14 de outubro de 2010.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município
 29.061.493-7 COM IND DE LATICINIOS D'NATA LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.064.325-2 A M L FARIA-ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.070.289-5 ATUAL TRANSPORTES DE CARGAS 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.343.591-0 GOL TRANSPORTES AEREOS S/A 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 09/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.384.474-7 MODELO COM. E TRANSP. DE COMBUSTÍVEL LTDA -ME 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.105-6 WD COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA 1721000 PALMAS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 03/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.389.597-0 WEVS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.865-1 VARGAS & VARGAS LTDA ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.144-8 COMERCIAL DE PAPEL BASIC LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.246-8 JCM COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.907-2 SYNERGY BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.739-0 AUTO POSTO NAZARÉ LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "C", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município
29.043.590-0 RENILTON ARANTES PEREIRA 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.879-1 C.G.C. MARTINS 1718758 RIO SONO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.016-0 MARCOS AURÉLIO ALVES NUNES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.605-4 JOSE GENIVALDO QUEIROZ PIRES ME 1708304 GOIANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/09/2010

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.911-3 CARLOS ALBERTO DA SILVA & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.611-1 COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE WANDERLANDIA 1722081 WANDERLANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.633-8 AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS RIO PRETO LTDA 1714880 NOVA OLINDA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "B", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.444-6 GARRA METALÚRGICA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.377.240-1 HEMLY BARSCH & CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.341-6 NORTE SUL COM. E REPR. DE ARTIGOS DE INFOR. E PAPELARIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.745-0 PAPAGAIO DIESEL LTDA 1703842 CAMPOS LINDOS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.374-6 MARCELO LUIZ ZUFFO E CIA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.176-5 SANTIAGO CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 09/09/2010

00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.367-8 ADAO ALVES MOTA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.384.868-8 M P COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.774-4 LUCIO E ARANTES LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.407-6 VICTOR AFFONSO LATROVA - ME 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.461-6 ALVES & MALHEIRO LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.869-2 G P CABRAL - ME 1708205 FORMOSO DO ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 03/09/2010

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.304-3 ROBERTO CARLOS DE CASTILHO 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.465-6 CILEMAR SEBASTIÃO DA SILVA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.109-2 MARIA DE LOURDES PEREIRA CALIXTO E SOUSA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.293-0 PARANÁ COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.225-7 DENIVAN BISPO PEREIRA DOS SANTOS 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.160-4 MULTIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA 1705607 CONCEICAO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.960-5 ELIANAY VALADARES SANTOS SILVA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.224-7 EDNON SABINO DE MOURA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.665-0 ILDA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.169-6 NUNES & PEREIRA LTDA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.387-8 JOSÉ DOS REIS DE MIRANDA RODRIGUES 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.567-7 RICARDO PAPELARIA LTDA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.460-9 VULCANO MINERADORA S/A 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.878-2 IVO GALDINO DE SOUZA FILHO 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.360-3 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE LIRA 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 06/09/2010

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.077.199-4 INACIO DA SILVA JUNIOR 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.088.889-1 CRENILDA IZABEL DA CONCEIÇÃO 1700707 ALVORADA
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 17/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.379.949-0 ONEIDE AMANCIO DA SILVA 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.407.231-4 MULTIMOVELS COMERCIO DE MOVEIS LTDA 1715754 PALMEIROPOLIS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 22/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.415.488-4 MAXIMA SERRALHERIA LTDA 1720259 SAO SALVADOR DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
 29.047.217-2 GOMES & PARENTE LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.066.090-4 FERNANDA GONTIJO BARROS 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.067.654-1 ARO-ENGENHARIA CONSULTORIA E OBRAS LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.385.485-8 V.H. TEIXEIRA & FILHA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.386.269-9 B G DA SILVA E CIA LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.391.355-2 NIPPON MELO COM E REPRESENTANTE COMERCIAL DE COLCHOARIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.398.960-5 SELENE PINHEIRO DE SOUSA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.401.694-5 PARAISO COMÉRCIO DAS EMBALAGENS LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.404.800-6 EGILDO ALVES COM. DE FERRAMENTAS & REPRESENTAÇÕES LTDA-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.409.463-6 NATASU COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

Insc. Estadual Razão social Município
 29.412.140-4 GERLENE PINHEIRO DO NASCIMENTO ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
 Fundamentação legal
 ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II, "D", DO RICMS - DEC. 2912/06
 Data do Evento Cadastral: 15/09/2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 222, de 21 de outubro de 2010

Altera a Portaria Sefaz/SGT 185 de 30 de agosto de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os itens 186, 552, 718, 752 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, nos termos dos processos. 2010/9540/502783/ 2010/6040/503490 / 2010/9620/500107 / 2010/6010/500741.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
186	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA NOLETO	01.190.145/0001-65	29.056.704-1	ARAGUAINA
552	JOSEPH RIBAMAR MADEIRA	69.401.859/0001-09	29.069.543-0	PALMAS
718	MARIA CARDOSO DA SILVA ME	37.380.383/0001-80	29.044.392-0	PARAISO DO TOCANTINS
752	SIG – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E GEOTECNIA LTDA - EPP	04.003.464/0001-02	29.070.132-5	PARAISO DO TOCANTINS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 223, de 21 de outubro de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

- I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;
- II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 223/2010				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO	DATA DE VIGÊNCIA
NILSON SARAIVA DE OLIVEIRA – ME	11.607.814/0001-05	29.426.411-6	GURUPI	18.10.2010
L M P KRUGER	09.677.328/0001-11	29.426.582-1	CASEARA	20.10.2010
NEVES & CUNHA LTDA – ME	11.910.853/0001-87	29.426.589-9	GUARAI	20.10.2010
GLOBAL BRAND EXIN IMPORTAÇÃO LTDA	12.286.247/0001-03	29.426.591-0	PALMAS	20.10.2010
RICARDO JOSE SOUZA MENEZES MANFREDINI	03.339.735/0001-32	29.426.489-2	PALMAS	20.10.2010
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NUNES LTDA	12.635.353/0001-47	29.426.600-3	ARAGUAINA	20.10.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 224, de 21 de outubro de 2010

Altera as Portarias Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010 e 128 de 31 de maio de 2010, que dispõem sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º É excluído o item 1018 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 42, de 26 de fevereiro de 2010, nos termos do processo 2010/6040/501094.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
1018	TOCARME COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	04.458.156/0001-71	29.069.106-0	PALMAS

Art. 2º É excluído o item 625 do Anexo Único à Portaria Sefaz/SGT nº 128, de 31 de maio de 2010, no termo do processo 2010/6010/500651.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICIPIO
625	ODONTINO LUCENA DA SILVA	07.106.674/0001-14	29.385.047-0	PARAISO DO TOCANTINS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
 Superintendente de Gestão Tributária

PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 16 do art. 324, Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o Termo de Credenciamento de Desenvolvedor de Programa Aplicativo Fiscal (TCD – PAF – ECF), quadro I, da empresa identificada nos quadros II, III e IV, a qual fica autorizada a comercializar, dentro do território tocantinense, o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) identificado no quadro V.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCD – PAF – ECF E PAT ORIGINÁRIO

Número do TCD – PAF – ECF 038/2010	Número do Processo Administrativo Tributário – PAT PAT originário: 2009/6040/500645
---------------------------------------	--

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação CELTAWARE SISTEMAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA		CNPJ/MF 05.865.503-43
Nome Fantasia CELTAWARE	Inscrição Municipal 32588462-8	Inscrição Estadual ISENTA

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) RUA DR. BRAULIO GOMES		Número 141
Complemento 1º ANDAR	Bairro CENTRO	
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP 01.047-020

QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome MAIRA ELIAS		CPF N.º 194.501.718-07
Cargo na Empresa SÓCIA ADMINISTRADORA		
Carteira de Identidade 22608901-0	Órgão Emissor SSP/SP	Naturalidade PORTO ALEGRE RS
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) RUA ALFREDO MENDES DA SILVA		Número 395
Complemento	Bairro BUTANTÃ	
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP 05.525-00
e-mail: MAIRA@CELTAWARE.COM.BR	Fones: (11) 3215-4444	

QUADRO V - IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL CREDENCIADO

NOME DO PROGRAMA CELTAPDV	VERSÃO 5.0	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO MD-5 4F62A4C4AEDEE68959EAAD5E5C040C2
------------------------------	---------------	--

O TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DESENVOLVEDOR DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL (TCD – PAF – ECF) supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL.

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, aprovado pelo Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, quadro I, da empresa identificada nos quadros II, III e IV como interventora de equipamento ECF, a qual fica autorizada, a realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA dentro do território tocantinense, exclusivamente, em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO ao respectivo TCIT – ECF.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCIT – ECF – PAT ORIGINÁRIO – PAT ADITIVO

Número do TCIT – ECF 001/2007	Número do Processo Administrativo Tributário – PAT Originário: 2007/6040/501428
Aditivo: SEXTO	Número do Processo Administrativo Tributário – PAT Aditivo: 2010/6040/503520

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação ITAUTEC S.A – GRUPO ITAUTEC		CNPJ/MF 54.526.082/0073-06
Nome Fantasia ITAUTEC	Inscrição Estadual 29.395.026-1	

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) QD 208 SUL AVENIDA LO 03		Número 22
Complemento: LOTE 03 ACSVSE 23, LOTE 03	Bairro: PLANO DIRETOR SUL	
Município PALMAS	UF TO	CEP 77.020-542

QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome RIUMENE RODRIGUES DA SILVA		CPF N.º 336.340.411-53
Cargo na Empresa PROCURADORA		
Carteira de Identidade 1.146.888	Órgão Emissor SSP/GO	Nacionalidade BRASILEIRA
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) QD 208 SUL, ALAMEDA 13		Lote 05
Complemento CENTRO	Bairro PLANO DIRETOR SUL	
Município PALMAS	UF TO	

Esclareço, ainda, que o TCIT – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INTERVENÇÃO TÉCNICA EM EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL.

Cumpro o dever de, na forma do disposto no § 2º do art. 325, aprovado pelo Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e alterações, COMUNICAR a todos os contribuintes, órgãos estaduais públicos e de classes e às autoridades competentes, que a Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Tributária, DEFERIU o Termo de Credenciamento para Intervenção Técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – TCIT-ECF, quadro I, da empresa identificada nos quadros II, III e IV como interventora de equipamento ECF, a qual fica autorizada, a realizar INTERVENÇÃO TÉCNICA dentro do território tocantinense, exclusivamente, em equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, identificados no ANEXO ao respectivo TCIT – ECF.

QUADRO I – NUMERAÇÃO DO TCIT – ECF – PAT ORIGINÁRIO – PAT ADITIVO

Número do TCIT – ECF 003/2009	Número do Processo Administrativo Tributário – PAT Originário: 2009/6010/500141
Aditivo: PRIMEIRO	Número do Processo Administrativo Tributário – PAT Aditivo: 2010/6010/500697

QUADRO II – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome Comercial/Razão Social/Denominação PARAÍSO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA		CNPJ/MF 08.092.092/0001-99
Nome Fantasia PARAÍSO INFORMÁTICA	Inscrição Estadual 29.409.125-4	

QUADRO III – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) AVENIDA CASTELO BRANCO		Número 1502
Complemento	Bairro: CENTRO	
Município PARAÍSO DO TOCANTINS	UF TO	CEP 77.600-000

QUADRO IV – SÓCIO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome JOSÉ DANILO MARQUES DA SILVA		CPF N.º 022.189.441-1
Cargo na Empresa ADMINISTRADOR		
Carteira de Identidade 498.478-7	Órgão Emissor SSP/GO	Nacionalidade BRASILEIRO
Logradouro (Rua, Av., Praça, etc.) RUA GETÚLIO VARGAS		Lote 1.244
Complemento CENTRO	Bairro SETOR OESTE	
Município PARAÍSO DO TOCANTINS	UF TO	

Esclareço, ainda, que o TCIT – ECF supracitado reveste-se de caráter normativo e, portanto, de cumprimento obrigatório por parte da EMPRESA CREDENCIADA.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 419, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora MARIELLI DO COUTO SEABRA MARQUEZ PEREIRA, Assessoramento Superior DAS-7, matrícula nº 872218-8, previstas para o período de 16 de agosto à 14 de setembro de 2010, referente ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria 375 de 25 de agosto de 2010, para fruí-las no período de 29 de dezembro de 2010 à 27 de janeiro de 2011.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPINDOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2007 5101 0227
 TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2007 (social).
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009
 VIGÊNCIA: 22/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário Valténis Lino da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 5101 0228
 TERMO ADITIVO: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2007 (social).
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009
 VIGÊNCIA: 22/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário Valténis Lino da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 1021 0216
 TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 036/2006.
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR GLOBAL: R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009
 VIGÊNCIA: 22/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário Valténis Lino da Silva - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2006 1021 0217
 TERMO ADITIVO: 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006.
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins/Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins
 CONVENEnte: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR GLOBAL: R\$ 279.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil Reais)
 DATA DA ASSINATURA: 23/12/2009
 VIGÊNCIA: 22/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário Valténis Lino da Silva - Prefeito.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 084/2010**

PROCESSO Nº: 2010 5101 000031
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2010
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado
 CONTRATADA: Projetos e Assessoria Técnica Ltda.
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR CONTRATUAL: R\$ 131.200,00 (cento e trinta e um mil e duzentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.0097.1160, Natureza de Despesa 33.90.35 e fonte 0100
 DATA DA ASSINATURA: 19/10/2010
 VIGÊNCIA: 18/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Cicerino Cabral do Nascimento - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2009 5101 000229
 TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo de Contrato
 CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado
 CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Corporativo do Paraná - IPDEC.
 OBJETO: Prorrogação de Prazo
 VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oitenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.127.0098.2282, Natureza de Despesa 33.90.35 e fonte 0100.
 DATA DA ASSINATURA: 04/10/2010
 VIGÊNCIA: 31/12/2010
 SIGNATÁRIOS: Marcio Godoi Spindola - Secretário; Cecílio Barbosa Cintra Galvão - Presidente do IPDEC.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

**PORTARIA Nº 0575,
de 20 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER, as férias legais da servidora, VERÔNICA LIMA CALDEIRA, matrícula nº 869446-0, Gerente de Área II DAS-3, no período de 18/10/2010 à 16/11/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 18/10/2010.

**PORTARIA Nº 0576,
de 20 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER, as férias legais do servidor, AITIMEM SALIM, matrícula nº 686387-6, Diretor de Desenvolvimento de Indústria, Comércio e Serviços, no período de 28/09/2010 à 27/10/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 28/09/2010.

**PORTARIA Nº 0577,
de 20 de outubro de 2010.**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora, JANIÇE PEREIRA MARINHO, matrícula nº 867887-1, Secretário de Gabinete DAS-1, no período de 29/11/2010 à 16/12/2010, suspensas pela Portaria nº 659/2009, de 09 de agosto de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, publicada no Diário Oficial nº 2.972 de 10 de setembro de 2009, página 44.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 239/2010, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.239, pág. 14, de 15/10/2010, ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 13 de outubro de 2010. LEIA-SE: Data da Assinatura: 1º de outubro de 2010.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 240/2010, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.239, pág. 14, de 15/10/2010, ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 13 de outubro de 2010. LEIA-SE: Data da Assinatura: 1º de outubro de 2010.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato nº 241/2010, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 3.239, pág. 14, de 15/10/2010, ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 13 de outubro de 2010. LEIA-SE: Data da Assinatura: 08 de outubro de 2010.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2010**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, comunica que no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2010, às 15 (quinze) horas, horário local, promoverá, por meio do processo nº 2010/5101/000194, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas técnicas e de preços, objetivando a contratação de serviços de engenharia para assessoramento e acompanhamento de obras, referentes aos contratos do Programa Pró-Moradia, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SHDU do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no horário das 14 às 18 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infraestrutura, sito na Praça dos Girassóis, s/nº, nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "TÉCNICA E PREÇO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infraestrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7.1.1, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 17 (dezesete) de novembro de 2010.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA DGRT/Nº 1327 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais do servidor JOSE CELSO RODRIGUES CINTRAS, Médico, matrícula nº 169730-7, lotado no Hospital de Referência de Araguaina, retroativo a 14 de outubro de 2010, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência de Araguaina;
20 (vinte) horas semanais no Serviço de Verificação de óbito – SVO – Araguaina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2005/3055/007438

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 021/2006

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: KOICHE & DALLA COSTA LTDA

OBJETO: Alteração da cláusula 3ª terceira – Do prazo do contrato, prorrogando – se por 12 (doze) meses, então se dará de 22/02/2010 21/02/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001/10.305.0001.4120

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 245/100

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2010

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

P/ Contratante

MARCOS ARMINO KOICHE

P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 097/2010****Abertura: 10 de novembro de 2010 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura da licitação em epígrafe para adequação do Termo de Referência, que visa aquisição de material permanente (mobiliário), destinados a SAPS – Hospitais Regionais do Estado. O edital poderá ser retirado no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 21 de outubro de 2010

GETULINO PINTO DA SILVA
Pregoeiro**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº : 2010/3100/001678

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO N.º: 068/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Itallo Facundes Franco

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 068/2009, onde funciona o 1º DP e 2º DP de Porto Nacional /TO.

VALOR MENSAL R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

VIGÊNCIA: 06/10/2010 a 05/10/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes

Itallo Facundes Franco - Locador

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

PORTARIA/SETAS Nº. 352, de 18 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais, e conforme o disposto no § 1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Memorando nº. 18/2010, da Gerência de Patrimônio desta Pasta.

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 173 da Lei nº. 1.818/2007, Comissão composta pelas servidoras: Gildeth Evangelista de Macedo, matrícula nº 706680-5; Sileide Cardoso de Moraes, matrícula nº. 683817-1 e Mônica Aires dos Santos Quintanilha, matrícula nº. 832304-6, lotadas na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão.

III - As servidoras ora designadas ficam dispensadas de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 356, de 20 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º- Remover a pedido as servidoras abaixo relacionadas para as Unidades Administrativas especificadas:

DIVA CAROLINE RESENDE CARNEIRO, matrícula nº 862752-5, Assessor Técnico I, DAS-2, da Diretoria de Monitoramento e Estatística para o Núcleo do SINE – Paraíso;

THAIZA ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 880249-1, da Diretoria de Gestão dos Núcleos do SINE para o Núcleo do SINE - Paraíso.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA – SETAS Nº 357, de 20 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor José Orlando Sales, Gerente de Núcleo II, DAS-5, matrícula nº 865410-7, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 18/10/2010 a 27/10/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2010.

PORTARIA – SETAS Nº 358, de 21 de outubro de 2010.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23/08/2007, resolve:

Art. 1º - Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor Olímpio Rubas, Motorista de Representação, DAS-1, matrícula nº 887058-6, referente ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 25/10/2010 a 23/11/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA/STDS Nº 342/2010

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HERTON ESTEVÃO MOTA BRITO, Diretor de Desenvolvimento Local e Segurança Alimentar, matrícula 657107-7, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionados:

I. Contrato nº 103/2010, referente a Aquisição de Material Permanente, Processo nº 2010 4100 00458, objeto de Licitação – Carta Convite 120/2010, firmado com a empresa Uzzo Com. e Distribuição Ltda;

II. Contrato nº 104/2010, referente a Aquisição de Material Permanente, Processo nº 2010 4100 00458, objeto de objeto de Licitação – Carta Convite 120/2010, firmado com a empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda.

Art. 2º - Designar o servidor, RAIMUNDO ALVES DA SILVA, Administrador, matrícula 90003455-6, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Processo nº: 2010 4100 00458

Termo de Contrato nº: 103/2010

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: Uzzo Comércio e Distribuição Ltda

Objeto: aquisição de material permanente conforme itens 10 e 12, destinado a atender a implantação de 03 (três) cozinhas comunitárias nos municípios de Aliança do Tocantins, Dueré e Talismã.

Valor: R\$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).

Modalidade de Licitação: Carta Convite 120/2010.

Dotação Orçamentária: 426500 08.306.0033.30

730000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte

de recurso 0100888888, Nota de Empenho

2010NE00745.

Data da Assinatura: 13/10/2010

Vigência: 13/10/2010 a 31/12/2010

Signatários: Maria das Dores Braga Nunes –

Contratante

Israel Oliveira Santos – Contratada

Fiscal do Contrato: Herton Estevão Mota Brito

Matrícula: 657107-7

Processo nº: 2010 4100 00458
 Termo de Contrato nº: 104/2010
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: MBS Distribuidora Comercial Ltda
 Objeto: aquisição de material permanente conforme itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, e 11, destinado a atender a implantação de 03 (três) cozinhas comunitárias nos municípios de Aliança do Tocantins, Dueré e Talismã.
 Valor: R\$ 14.291,01 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais e um centavo)
 Modalidade de Licitação: Carta Convite 120/2010.
 Dotação Orçamentária: 426500 08.306.0033.30
 730000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso 0100888888,
 Nota de Empenho 2010NE00746.
 Data da Assinatura: 13/10/2010
 Vigência: 13/10/2010 a 31/12/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Genilson Saraiva de Goiaz – Contratada
 Fiscal do Contrato: Herton Estevão Mota Brito
 Matrícula: 657107-7

EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO

Rescisão Amigável, do Termo de Contrato de 057/2009
 Processo nº: 2009 4100 00038
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
 Contratada: Juliana Antunes de Lima
 Objeto: Rescisão Amigável, a partir de 25 de outubro de 2010, do Termo de Contrato de 057/2009.
 Data da assinatura: 18/10/2010
 Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
 Juliana Antunes de Lima - Contratada

DERTINS

Presidente: **ADELMO VENDRAMINI CAMPOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 049/2010

A Comissão de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, nomeada pela portaria nº 870, de 03 de agosto de 2010, publicada no DOE de 06 de agosto de 2010 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 07 de outubro de 2010 às 09:00 horas, conforme Ata fls. nº 443 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 450 do processo nº 2009/3845/001.136, referente à concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:
 CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA
 CONSTRUTORA VALE DO LONTRAL LTDA
 CSN ENGENHARIA LTDA
 Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 21 de outubro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 054/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DARODOVIATO-164, TRECHO: XAMBIOÁ / KM 16, COM 13,79 KM DE EXTENSÃO.

Data de Abertura: 25.11.2010 às 09:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@dertins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 21 de outubro de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS

Presidente: **RENATO JAYME DA SILVA**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 20 de setembro de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS E A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolvem:

DESIGNAR:

Art. 1º A servidora **Dolores Lima da Silva** para coordenar as atividades do Núcleo Local dos Pioneiros Mirins, na cidade de Almas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
 Presidente da Fundação Pioneiros Mirins

SUZANA SALAZAR DE FREITAS MORAIS
 Secretária da Educação e Cultura

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA N.º 53 /PE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, inciso II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alínea "b", II e 38, inciso II, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER a partir de 10 de abril de 2010, ao filho **LEONARDO ALVES LIBÂNIO**, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº: 2010/2483/001241
 EX-SERVIDORA: Terezinha Alves de Sousa
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA: 147435-9
 QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 CLASSE: II
 REFERÊNCIA: "I"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO: Temporário
 DATA DE NASCIMENTO DO FILHO: 30/03/1992
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 917,41
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO: 00% de 10/04/2010 a 30/03/2013
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: 10/04/2010
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: RPPS-TO

PORTARIA N.º 54 /PE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea "b", e II, 37, incisos I, alíneas "a" e "b", II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER a partir de 17 de agosto de 2010, ao viúvo **CASSIANO PINHEIRO DA SILVA**, e à filha menor **Juliêta Dias Pinheiro**, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento integral percebido pela ex-servidora na data do óbito.

PROCESSO Nº:2010/2483/001365
 EX-SERVIDORA:Giuliana Dias Costa Silva
 ÓRGÃO:Secretaria da Cidadania e Justiça
 MATRÍCULA:832405-1
 QUADRO:Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
 CARGO:Assistente Administrativo
 CLASSE:III
 REFERÊNCIA:“J”
 CARGA HORÁRIA :180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO:Vitalício ao viúvo e Temporário a filha
 DATA DE NASCIMENTO DA MENOR:16/05/2007
 VALOR DO BENEFÍCIO:R\$ 1.903,90
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO:50% de 17/08/2010 a 16/05/2028 e de 100% a partir de 17/05/2028.
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:50% de 17/08/2010 a 16/05/2028

INÍCIO DO BENEFÍCIO:17/08/2010
 CUSTEIO:Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE:RPPS-TO

**PORTARIA N.º 55 /PE,
 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei 1940, de 1º de julho de 2008; 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, alíneas “a” e “b”, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57, e 75, incisos I e II, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.266, de 17 de dezembro de 2009, e com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

CONCEDER a partir de 31 de janeiro de 2010, à viúva CREUZA PRUN KROI KRAHÔ, e as filhas menores 1- Leila Jõxá Krahô e 2- Liliane Ahkbâhkwyj Krahô, na forma discriminada abaixo, o benefício de pensão por morte, fixando o valor correspondente ao vencimento percebido pelo ex-servidor, na data do óbito.

PROCESSO Nº:2010/2483/001319
 EX-SERVIDOR:Sabino Koiame Krahô
 ÓRGÃO:Secretaria da Educação e Cultura
 MATRÍCULA:849089-9
 QUADRO:Quadro do Magistério
 CARGO:Professor Normalista
 NÍVEL:I
 REFERÊNCIA:A
 CARGA HORÁRIA :180 horas
 TIPO DE BENEFÍCIO:Vitalício à viúva e Temporário as filhas
 DATA DE NASCIMENTO DAS FILHAS:21/07/1994 e 18/11/1999
 VALOR DO BENEFÍCIO:R\$ 994,52
 COTA DO BENEFÍCIO VITALÍCIO: 50% de 31/01/2010 a 18/11/2020 e de 100% a partir de 19/11/2020
 COTA DO BENEFÍCIO TEMPORÁRIO:1) - 25% de 31/01/2010 a 21/07/2015
 2) - 25% de 31/01/2010 a 21/07/2015 e de 50% de 22/07/2015 a 18/11/2020.
 INÍCIO DO BENEFÍCIO :31/01/2010
 CUSTEIO:Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE:RPPS-TO

NATURATINS

Presidente: STALIN BEZE BUCAR

**PORTARIA/NATURATINS Nº 717
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ARLINDO LOPES DE ARAUJO, Gerente de Núcleo II, matrícula funcional nº 849564-5 como titular, e EMIVALDO DE FARIAS CAMPOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 853292-3, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2010, celebrado com a empresa: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, relativo ao Processo 2010 1033 000122, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/NATURATINS Nº 718
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 2.997 - NM, de 09 de Setembro de 2009 (publicado no DOE nº 2.972, de 10/09/2009, pág. 10);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: EVANDRO DIAS RAMOS, Assessoramento Direto, matrícula funcional nº 696773-6, e ORLY JOSÉ DA SILVA, Assessoramento Superior, matrícula funcional nº 880425-7, como suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 033/2010, celebrado com a empresa: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, relativo ao Processo 2010 1033 000153, que tem como objeto a aquisição de Material Permanente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2010
 PROCESSO Nº 2010 1033 000122
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADO: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.
 OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10330 18541005040140000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VALOR: R\$ 255.750,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 03/09/2010 à 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
 ELIANE CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA BIANCHI E EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. – CONTRATADO.

CONTRATO Nº 033/2010
 PROCESSO Nº 2010 1033 000153
 CONTRATANTE: NATURATINS – INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
 CONTRATADO: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A.
 OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10330 18542006040230000
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VALOR: R\$ 85.250,00 (Oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 03/09/2010 à 31/12/2010.
 DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010.
 SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR – Presidente – CONTRATANTE.
 ELIANE CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA BIANCHI E EDUARDO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S.A. – CONTRATADO.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

**PORTARIA/IPEM Nº 167,
 DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998 de 14 de julho de 1998, Decreto nº 3.989 de 24 de fevereiro de 2010, no seu art. 5º inciso I, Decreto nº. 3.943 de 20 de janeiro de 2010, no seu art. 22 e Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso VI, e ainda:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada por meio de consulta direta.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação direta para aquisição de material de consumo, junto à empresa PNEU AÇO COMERCIO DE PNEUS DE PALMAS LTDA, CNPJ N.º 07.139.815/0002-86 no valor total de R\$ 5.056,00 (cinco mil e cinquenta e seis reais), para atender necessidades deste órgão, à conta de classificação orçamentária 04.122.0195.4002.0000, N.D. 33.90.30 e fonte 0225001217, conforme especificações do processo nº 2010 3661 001381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDITAL Nº. 01/2010 – NOTIFICAÇÃO
 PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data

da publicação deste Edital, faculta aos interessados a apresentarem defesa escrita, dirigida ao Presidente do IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, faculta-lhe o uso de protocolo pelo fax 63.3218-2072, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao atuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 20 de outubro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.
3661000643/2010	SAPPORO IND. DE PAPÉIS LTDA	07.861.681/0001-21
3661000325/2010	ALESTE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	06.814.307/0001-02
3661000828/2010	BRASILIA ALIMENTOS S/A	01.029.206/0001-07
3661000855/2010	BAMBINO IND. COM. IMP. EXPORTAÇÃO LTDA - ME	07.203.556/0001-24

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

EDITAL Nº 02/2010 – NOTIFICAÇÃO PARA RECURSO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, tendo em vista que o Presidente do IPEM/TO, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº. 9.933/99 e do item 37 da Resolução do CONMETRO nº. 11/88, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, ou ainda, podendo, interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, destinado a Comissão Permanente de análise de recursos do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº. 08/2006 do CONMETRO. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação do Recurso, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal; e, 3. Inclusão no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta notificação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 20 de outubro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000954/2010	G. K. COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	10.387.519/0001-28	1.406,85
3661000932/2010	EDILSON CARNEIRO DOS SANTOS	843.745.513-87	306,85
3661000329/2010	TOK MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA	67.383.976/0001-61	600,00
3661000945/2010	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO SÃO MIGUEL LTDA	08.579.390/0001-08	2.006,85

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

EDITAL Nº. 03/2010 – COMUNICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Procuradoria do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, neste ato representada, pela Procuradoria Jurídica do IPEM/TO, procedeu à inscrição, como Dívida Ativa do INMETRO nos seus livros e folhas, do débito de responsabilidade de Vossa Senhoria, portanto, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para Comunicar os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de comunicação de inscrição via correios AR, para comunicar que no prazo de a partir de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, será proposta contra as empresas adiante relacionadas, o protesto, EXECUÇÃO FISCAL, com penhora de bens, na

forma da Lei nº. 6.830/80, ficando o débito neste caso, atualizado mensalmente acrescido de correção monetária, juros e multas, honorários, custas e demais despesas judiciais e encargos legais. De consequência a inclusão do débito no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta comunicação, nos Termos da MP nº. 1.973-59, de 09/03/2000, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios. Comunica ainda, que no prazo supracitado, a Procuradoria aguardará a Vossa presença para liquidação amigável do débito, devendo o pagamento ser efetuado através de Boleto/Guia de Recolhimento da União (GRU), a ser retirado no site www.ipem.to.gov.br, ou no IPEM/TO, situado a 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020-024, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, facultando-lhe o pedido via fax (63) 3218-2072, sujeito a confirmação. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 20 de outubro de 2010.

PROCESSO Nº.	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR EM R\$
3661000529/2010	RICARDO PEREIRA DE SOUZA	038.665.711-43	114,62
3661001015/2009	SUPIMPA IND. COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	38.131.124/0001-89	2.582,90
3661001209/2010	WANDERLEY PEIXOTO MASCEDO	040.131.581-91	107,38
3661001210/2010	B. C. GUIMARÃES	10.868.157/0001-97	107,38
3661001211/2010	DILEIDE ROBEIRO DA ROCHA	028.370.191-94	132,18
3661001207/2010	DOMINGOS PEREIRA LIMA	012.726.753-00	107,38
3661001206/2010	EMIVAL F. DE SOUSA	11.169.482/0001-24	107,38
3661001214/2010	GILMAR RIBEIRO DA SILVA	001.317.141-04	195,50
3661001215/2010	ISAÍAS PEREIRA PINTO	11.069.367/0001-88	107,38
3661000944/2010	JOÃO DEUS SILVA O PIAUIENSE	02.136.299/0002-12	2.006,85
3661001212/2010	MASSILON VIANA DA COSTA	025.389.131-01	107,38
3661001217/2010	MESSIAS E CIA LTDA	11.007.422/0001-05	107,96
3661001216/2010	SEBASTIÃO GALDINO SANTANA	576.658.931-04	126,45
3661001214/2009	SUPIMPA IND. COM. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	38.131.124/0001-89	3.830,60
3661001545/2009	SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA	00.263.680/0001-36	603,25
3661001543/2009	SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA	00.263.680/0002-17	603,25
3661001200/2010	VALCI BATISTA DE SOUZA	189.998.321-04	176,37

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, pagarem o débito descrito abaixo, oriundo da obrigação tributária que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, manifesto pela verificação metroológica do instrumento de sua propriedade, devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/TO em 10 (dez) dias, na sede do IPEM/TO, situado à 104 Sul, Rua SE 09, lote 13, Cep 77.020.024, Centro, em Palmas, Estado do Tocantins, ou solicitar pelo fax 63.3218-2072. Decorrido este prazo caberá ao IPEM e INMETRO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, o processo será analisado nos termos e no estado em que se encontra. Comunicamos que, o não pagamento do débito no prazo estabelecido, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO, protesto, ajuizamento da Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80; 2. Atualização da dívida decorrente da correção monetária, multa, juros, honorários, despesas judiciais e penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito fiscal. Publique-se, consoante relação abaixo. Palmas/TO, 20 de outubro de 2010.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF Nº.	VALOR R\$
3661001224/2010	ANTONIO JOSÉ DE MELO	269.381.461-87	87,00
3661001220/2010	RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA	129.121.901-34	87,00
3661001226/2010	R MENDES DA SILVA	10.875.296/0001-48	87,00
3661001223/2010	JOSÉ DE ANCHIETA FERREIRA DE LUCENA	218.010.702-10	101,90
3661001233/2010	J C DE ALENCAR & CIA LTDA	07.392.563/0001-11	87,00
3661001232/2010	J R CALDAS COMÉRCIO	11.465.935/0001-60	87,00
3661001228/2010	GEILSON BARBOSA DA SILVA	003.281.991-92	87,00
3661001227/2010	CELIO ARAÚJO DA SILVA	300.341.911-00	158,40
3661001225/2010	MATEUS JORGE NEVES	08.839.351/0001-00	117,20
3661001229/2010	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	403.486.014-68	87,00
3661001221/2010	NIVALDO SOARES DE AZEVEDO	583.333.632-53	122,70
3661001253/2010	PEDRO WILSON BARROS DE SOUZA	004.129.261-80	35,70
3661001222/2010	ADAILTON DE LACERDA SILVA	300.688.861-87	87,00
3661001371/2010	ANTONIO VIEIRA SILVA	287.949.663-20	87,00
3661001372/2010	JOCELINO PATROCÍNIO PINTO NETO	591.016.011-72	953,00
3661001373/2010	IRENE DE SOUSA PEREIRA	003.766.661-45	35,70

Nayara Pagani Almeida
Chefe da Assessoria Jurídica do IPEM/TO

RURALTINSPresidente: **JOSÉ ELIAS JÚNIOR****PORTARIA Nº. 318 de 20 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 86, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONSIDERANDO o disposto da lei acima mencionada, e por necessidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 05 (cinco) dias das férias legais da servidora LAÍDE BORGES DE SOUZA ALBERTI, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 197939-6, lotada na Coordenadoria de Finanças, período aquisitivo 2008/2009, prevista para o período de 26/07/2010 a 30/07/2010, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna, não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2010.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 1051/2010, 20 de outubro de 2010.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7º da Lei nº 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Escritura Pública de Renúncia devidamente averbada no Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Santa Maria do Tocantins-TO, Comarca de Pedro Afonso-TO, datada de 15/10/2010. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, os imóveis rurais denominados Fazenda Porto Alegre, Fazenda Daniele e Fazenda Santa Cecília, antiga Fazenda Porto Alegre, situados no município de Santa Maria do Tocantins-TO, neste Estado, com as áreas respectivas de 2.305,4291 hectares, 1.261,1258 hectares e 2.204,2383 hectares, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BUB-M-0802, de coordenadas N 9.028.260,950m e E 822.814,797m, cravado na confrontação com a parte da Faz. Porto Alegre Gleba 03, na margem esquerda do Rib. Bananeira. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à sua montante, com os seguintes azimutes e distâncias de 109°51'39" - 67,01m, até o vértice BUB-P-1959 de coordenadas N 9.028.238,186m e E 822.877,816m, 103°13'35" - 50,14m, até o vértice BUB-P-1960 de coordenadas N 9.028.226,713m e E 822.926,631m, 76°38'54" - 90,68m, até o vértice BUB-P-1961 de coordenadas N 9.028.247,654m e E 823.014,861m, 337°43'29" - 53,88m, até o vértice BUB-P-1962 de coordenadas N 9.028.297,512m e E 822.994,438m, 87°41'19" - 55,96m, até o vértice BUB-P-1963 de coordenadas N 9.028.299,769m e E 823.050,355m, 19°48'27" - 66,26m, até o vértice BUB-P-1964 de coordenadas N 9.028.362,113m e E 823.072,810m, 107°47'28" - 63,57m, até o vértice BUB-P-1965 de coordenadas N 9.028.342,688m e E 823.133,343m, 152°16'32" - 83,90m, até o vértice BUB-P-1966 de coordenadas N 9.028.268,424m e E 823.172,373m, 96°48'44" - 78,94m, até o vértice BUB-P-1967 de coordenadas N 9.028.259,061m e E 823.250,752m, 193°16'39" - 73,19m, até o vértice BUB-P-1968 de coordenadas N 9.028.187,832m e E 823.233,943m, 147°39'37" - 113,41m, até o vértice BUB-P-1969 de coordenadas N 9.028.092,012m e E 823.294,612m, 140°11'48" - 58,02m, até o vértice BUB-P-1970 de coordenadas N 9.028.047,436m e E

823.331,755m, 67°28'06" - 98,50m, até o vértice BUB-P-1971 de coordenadas N 9.028.085,179m e E 823.422,733m, 120°11'26" - 63,00m, até o vértice BUB-P-1972 de coordenadas N 9.028.053,498m e E 823.477,187m, 72°27'55" - 118,46m, até o vértice BUB-P-1973 de coordenadas N 9.028.089,188m e E 823.590,143m, 111°34'16" - 50,70m, até o vértice BUB-P-1974 de coordenadas N 9.028.070,549m e E 823.637,289m, 66°59'24" - 41,95m, até o vértice BUB-P-1975 de coordenadas N 9.028.086,945m e E 823.675,897m, 102°2'58" - 104,02m, até o vértice BUB-P-1976 de coordenadas N 9.028.065,231m e E 823.777,623m, 98°13'07" - 51,84m, até o vértice BUB-P-1977 de coordenadas N 9.028.057,821m e E 823.828,926m, 80°59'09" - 85,97m, até o vértice BUB-P-1978 de coordenadas N 9.028.071,290m e E 823.913,831m, 90°38'50" - 74,18m, até o vértice BUB-P-1979 de coordenadas N 9.028.070,452m e E 823.988,009m, 56°43'50" - 95,90m, até o vértice BUB-P-1980 de coordenadas N 9.028.123,063m e E 824.068,195m, 102°59'14" - 77,05m, até o vértice BUB-P-1981 de coordenadas N 9.028.105,747m e E 824.143,275m, 153°6'37" - 69,26m, até o vértice BUB-P-1982 de coordenadas N 9.028.043,975m e E 824.174,600m, 92°2'26" - 89,84m, até o vértice BUB-P-1983 de coordenadas N 9.028.040,776m e E 824.264,386m, 63°13'49" - 95,78m, até o vértice BUB-P-1984 de coordenadas N 9.028.083,917m e E 824.349,903m, 117°22'51" - 101,79m, até o vértice BUB-P-1985 de coordenadas N 9.028.037,103m e E 824.440,291m, 53°42'34" - 101,00m, até o vértice BUB-P-1986 de coordenadas N 9.028.096,881m e E 824.521,697m, 106°3'13" - 108,83m, até o vértice BUB-P-1987 de coordenadas N 9.028.066,785m e E 824.626,284m, 53°3'18" - 83,92m, até o vértice BUB-P-1988 de coordenadas N 9.028.117,225m e E 824.693,354m, 146°22'05" - 45,59m, até o vértice BUB-P-1989 de coordenadas N 9.028.079,265m e E 824.718,605m, 46°44'41" - 60,85m, até o vértice BUB-P-1990 de coordenadas N 9.028.120,963m e E 824.762,924m, 167°30'42" - 44,49m, até o vértice BUB-P-1991 de coordenadas N 9.028.077,521m e E 824.772,545m, 118°27'11" - 89,87m, até o vértice BUB-P-1992 de coordenadas N 9.028.034,704m e E 824.851,559m, 115°12'39" - 59,61m, até o vértice BUB-P-1993 de coordenadas N 9.028.009,315m e E 824.905,487m, 60°20'45" - 81,69m, até o vértice BUB-P-1994 de coordenadas N 9.028.049,730m e E 824.976,473m, 164°21'40" - 53,58m, até o vértice BUB-P-1995 de coordenadas N 9.027.998,137m e E 824.990,916m, 103°33'50" - 101,57m, até o vértice BUB-P-1996 de coordenadas N 9.027.974,316m e E 825.089,652m, 71°6'16" - 114,32m, até o vértice BUB-P-1997 de coordenadas N 9.028.011,339m e E 825.197,815m, 33°11'26" - 82,43m, até o vértice BUB-P-1998 de coordenadas N 9.028.080,319m e E 825.242,938m, 17°43'49" - 41,52m, até o vértice BUB-P-1999 de coordenadas N 9.028.119,864m e E 825.255,581m, 108°56'05" - 66,70m, até o vértice BUB-P-2000 de coordenadas N 9.028.098,219m e E 825.318,676m, 358°58'27" - 93,57m, até o vértice BUB-P-2001 de coordenadas N 9.028.191,773m e E 825.317,001m, 82°9'27" - 71,22m, até o vértice BUB-P-2002 de coordenadas N 9.028.201,491m e E 825.387,554m, 159°49'23" - 36,98m, até o vértice BUB-P-2003 de coordenadas N 9.028.166,780m e E 825.400,310m, 92°47'17" - 114,72m, até o vértice BUB-P-2004 de coordenadas N 9.028.161,200m e E 825.514,895m, 71°32'17" - 122,00m, até o vértice BUB-P-2005 de coordenadas N 9.028.199,836m e E 825.630,620m, 81°48'32" - 120,16m, até o vértice BUB-P-2006 de coordenadas N 9.028.216,956m e E 825.749,554m, 89°52'31" - 120,84m, até o vértice BUB-P-2007 de coordenadas N 9.028.217,219m e E 825.870,394m, 91°28'00" - 152,61m, até o vértice BUB-P-2009 de coordenadas N 9.028.213,313m e E 826.022,950m, 64°57'58" - 154,70m, até o vértice BUB-P-2010 de coordenadas N 9.028.278,774m e E 826.163,114m, 166°6'03" - 126,81m, até o vértice BUB-P-2011 de coordenadas N 9.028.155,679m e E 826.193,575m, 62°6'53" - 88,38m, até o vértice BUB-P-2012 de coordenadas N 9.028.197,016m e E 826.271,695m, 89°52'44" - 48,72m, até o vértice BUB-P-2013 de coordenadas N 9.028.197,119m e E 826.320,415m, 79°13'12" - 146,99m, indo até o vértice BUB-M-0803 de coordenadas N 9.028.224,612m e E 826.464,813m, cravado na margem esquerda do Rib. Bananeira. Deste, passando a confrontar com a FAZ. IZU, MAT. 173, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 178°24'17" - 2009,49m, até o vértice BUB-M-2001 de coordenadas N 9.026.215,897m e E 826.520,753m, 179°26'48" - 2343,72m, até o vértice BUB-M-0804 de coordenadas N 9.023.872,286m e E 826.543,389m, 205°44'04" - 1374,17m, até o vértice BUB-M-0805 de coordenadas N 9.022.634,412m e E 825.946,725m, 205°26'51" - 64,37m, indo até o vértice BUB-M-2002 de coordenadas N 9.022.576,290m e E 825.919,067m. Deste, passando a confrontar com a FAZ. Cachoeira, MAT. 0511, segue com azimute e distância de 205°48'50" - 737,25m, indo até o vértice BUB-M-0806 de coordenadas N 9.021.912,605m e E 825.598,031m. Deste, passando a confrontar com a FAZ. Aldeia, LOTE 08, MAT. 1481, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 293°1'03"

- 2555,25m, até o vértice BUB-M-0807 de coordenadas N 9.022.911,743m e E 823.246,213m, 194°47'07" - 1823,53m, até o vértice BUB-M-0808 de coordenadas N 9.021.148,595m e E 822.780,852m, 282°57'51" - 294,27m, indo até o vértice BUB-M-0809 de coordenadas N 9.021.214,612m e E 822.494,086m. Deste, passando a confrontar com a FAZ. São Joaquim, MAT-162, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 282°49'19" - 1819,34m, até o vértice BUB-M-0810 de coordenadas N 9.021.618,364m e E 820.720,117m, 200°24'59" - 3037,61m, indo até o vértice BUB-M-0811 de coordenadas N 9.018.771,575m e E 819.660,477m, cravado na margem direita do Rib. do Soninho. Deste, segue margeando o referido ribeirão, à sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias de 311°27'19" - 73,06m, até o vértice BUB-P-2014 de coordenadas N 9.018.819,946m e E 819.605,717m, 7°51'41" - 179,81m, até o vértice BUB-P-2015 de coordenadas N 9.018.998,064m e E 819.630,311m, 315°15'09" - 199,83m, até o vértice BUB-P-2016 de coordenadas N 9.019.139,990m e E 819.489,630m, 236°55'57" - 190,82m, até o vértice BUB-P-2017 de coordenadas N 9.019.035,871m e E 819.329,715m, 237°5'27" - 157,32m, até o vértice BUB-P-2018 de coordenadas N 9.018.950,398m e E 819.197,640m, 233°3'45" - 168,49m, até o vértice BUB-P-2019 de coordenadas N 9.018.849,144m e E 819.062,966m, 234°37'36" - 121,39m, até o vértice BUB-P-2020 de coordenadas N 9.018.778,870m e E 818.963,983m, 222°19'34" - 75,85m, até o vértice BUB-P-2021 de coordenadas N 9.018.722,795m e E 818.912,912m, 256°22'47" - 94,19m, até o vértice BUB-P-2022 de coordenadas N 9.018.700,614m e E 818.821,369m, 292°11'30" - 105,83m, até o vértice BUB-P-2023 de coordenadas N 9.018.740,587m e E 818.723,377m, 270°48'03" - 110,25m, até o vértice BUB-P-2024 de coordenadas N 9.018.742,128m e E 818.613,135m, 171°10'50" - 110,02m, até o vértice BUB-P-2025 de coordenadas N 9.018.633,413m e E 818.630,003m, 176°23'06" - 133,56m, até o vértice BUB-P-2026 de coordenadas N 9.018.500,117m e E 818.638,424m, 234°8'14" - 77,00m, até o vértice BUB-P-2027 de coordenadas N 9.018.455,008m e E 818.576,024m, 288°10'52" - 138,13m, até o vértice BUB-P-2028 de coordenadas N 9.018.498,108m e E 818.444,788m, 249°2'31" - 113,69m, até o vértice BUB-P-2029 de coordenadas N 9.018.457,444m e E 818.338,623m, 251°17'46" - 113,45m, até o vértice BUB-P-2030 de coordenadas N 9.018.421,063m e E 818.231,164m, 278°8'22" - 102,32m, até o vértice BUB-P-2031 de coordenadas N 9.018.435,550m e E 818.129,872m, 301°0'16" - 86,36m, até o vértice BUB-P-2032 de coordenadas N 9.018.480,034m e E 818.055,851m, 304°31'40" - 104,43m, até o vértice BUB-P-2033 de coordenadas N 9.018.539,228m e E 817.969,813m, 319°13'32" - 133,82m, até o vértice BUB-P-2034 de coordenadas N 9.018.640,569m e E 817.882,416m, 4°43'49" - 137,61m, até o vértice BUB-P-2035 de coordenadas N 9.018.777,712m e E 817.893,765m, 34°15'07" - 124,43m, até o vértice BUB-P-2036 de coordenadas N 9.018.880,562m e E 817.963,798m, 49°24'58" - 63,99m, até o vértice BUB-P-2037 de coordenadas N 9.018.922,191m e E 818.012,395m, 61°0'52" - 116,41m, até o vértice BUB-P-2038 de coordenadas N 9.018.978,602m e E 818.114,223m, 59°53'06" - 142,56m, até o vértice BUB-P-2039 de coordenadas N 9.019.050,131m e E 818.237,542m, 51°59'44" - 130,31m, até o vértice BUB-P-2040 de coordenadas N 9.019.130,368m e E 818.340,225m, 33°44'59" - 114,50m, até o vértice BUB-P-2042 de coordenadas N 9.019.225,571m e E 818.403,837m, 15°16'36" - 106,45m, até o vértice BUB-P-2044 de coordenadas N 9.019.328,256m e E 818.431,883m, 356°21'26" - 112,73m, até o vértice BUB-P-2045 de coordenadas N 9.019.440,762m e E 818.424,721m, 357°42'26" - 149,13m, até o vértice BUB-P-2046 de coordenadas N 9.019.589,768m e E 818.418,755m, 35°5'10" - 114,86m, até o vértice BUB-P-2047 de coordenadas N 9.019.683,756m e E 818.484,777m, 347°32'40" - 151,03m, até o vértice BUB-P-2048 de coordenadas N 9.019.831,235m e E 818.452,202m, 350°24'24" - 103,54m, até o vértice BUB-P-2049 de coordenadas N 9.019.933,328m e E 818.434,946m, 351°1'22" - 125,67m, até o vértice BUB-P-2050 de coordenadas N 9.020.057,462m e E 818.415,336m, 354°57'02" - 133,90m, até o vértice BUB-P-2051 de coordenadas N 9.020.190,846m e E 818.403,551m, 339°56'52" - 93,74m, até o vértice BUB-P-2052 de coordenadas N 9.020.278,903m e E 818.371,409m, 316°58'26" - 161,97m, até o vértice BUB-P-2053 de coordenadas N 9.020.397,312m e E 818.260,890m, 316°49'37" - 118,18m, até o vértice BUB-P-2054 de coordenadas N 9.020.483,501m e E 818.180,029m, 311°54'12" - 121,27m, até o vértice BUB-P-2055 de coordenadas N 9.020.564,493m e E 818.089,773m, 321°46'39" - 117,28m, até o vértice BUB-P-2056 de coordenadas N 9.020.656,631m e E 818.017,209m, 320°3'54" - 181,60m, até o vértice BUB-P-2057 de coordenadas N 9.020.795,876m e E 817.900,638m, 302°14'45" - 146,72m, até o vértice BUB-P-2058 de coordenadas N 9.020.874,160m e E 817.776,545m, 260°59'09" - 112,05m, até o vértice BUB-P-2059 de coordenadas N 9.020.856,605m e E 817.665,884m, 258°4'16" - 117,77m, até o vértice BUB-P-2060 de coordenadas N

9.020.832,262m e E 817.550,656m, 260°44'44" - 116,63m, até o vértice BUB-P-2061 de coordenadas N 9.020.813,506m e E 817.435,545m, 277°29'27" - 80,28m, até o vértice BUB-P-2062 de coordenadas N 9.020.823,972m e E 817.355,950m, 20°53'21" - 96,21m, até o vértice BUB-P-2063 de coordenadas N 9.020.913,861m e E 817.390,256m, 47°13'22" - 154,13m, até o vértice BUB-P-2064 de coordenadas N 9.021.018,535m e E 817.503,384m, 4°42'51" - 80,85m, até o vértice BUB-P-2065 de coordenadas N 9.021.099,115m e E 817.510,029m, 342°54'51" - 115,58m, até o vértice BUB-P-2066 de coordenadas N 9.021.209,598m e E 817.476,070m, 334°9'44" - 121,26m, até o vértice BUB-P-2067 de coordenadas N 9.021.318,738m e E 817.423,221m, 326°34'58" - 127,40m, até o vértice BUB-P-2068 de coordenadas N 9.021.425,079m e E 817.353,056m, 303°53'13" - 122,89m, até o vértice BUB-P-2069 de coordenadas N 9.021.493,597m e E 817.251,040m, 309°17'43" - 115,94m, até o vértice BUB-P-2070 de coordenadas N 9.021.567,026m e E 817.161,312m, 341°14'31" - 89,48m, até o vértice BUB-P-2071 de coordenadas N 9.021.651,753m e E 817.132,538m, 9°35'25" - 106,93m, até o vértice BUB-P-2072 de coordenadas N 9.021.757,192m e E 817.150,353m, 42°26'17" - 74,67m, até o vértice BUB-P-2073 de coordenadas N 9.021.812,300m e E 817.200,741m, 50°39'51" - 122,09m, até o vértice BUB-P-2074 de coordenadas N 9.021.889,686m e E 817.295,167m, 25°28'00" - 110,76m, até o vértice BUB-P-2075 de coordenadas N 9.021.989,680m e E 817.342,790m, 28°40'38" - 110,71m, até o vértice BUB-P-2076 de coordenadas N 9.022.086,810m e E 817.395,917m, 21°8'19" - 105,70m, até o vértice BUB-P-2077 de coordenadas N 9.022.185,395m e E 817.434,035m, 354°25'33" - 52,28m, até o vértice BUB-P-2078 de coordenadas N 9.022.237,432m e E 817.428,956m, 303°52'25" - 88,98m, até o vértice BUB-P-2079 de coordenadas N 9.022.287,027m e E 817.355,078m, 304°7'47" - 124,29m, até o vértice BUB-P-2080 de coordenadas N 9.022.356,763m e E 817.252,192m, 312°7'05" - 83,46m, até o vértice BUB-P-2081 de coordenadas N 9.022.412,739m e E 817.190,282m, 332°41'07" - 73,94m, até o vértice BUB-P-2082 de coordenadas N 9.022.478,433m e E 817.156,353m, 352°37'44" - 79,43m, até o vértice BUB-P-2083 de coordenadas N 9.022.557,210m e E 817.146,162m, 341°28'07" - 110,33m, até o vértice BUB-P-2084 de coordenadas N 9.022.661,818m e E 817.111,097m, 316°4'26" - 84,62m, até o vértice BUB-P-2085 de coordenadas N 9.022.722,766m e E 817.052,392m, 254°58'35" - 113,82m, até o vértice BUB-P-2086 de coordenadas N 9.022.693,261m e E 816.942,459m, 235°40'26" - 50,81m, até o vértice BUB-P-2087 de coordenadas N 9.022.664,610m e E 816.900,500m, 204°49'05" - 81,73m, até o vértice BUB-P-2088 de coordenadas N 9.022.590,426m e E 816.866,193m, 305°48'48" - 106,13m, até o vértice BUB-P-2089 de coordenadas N 9.022.652,526m e E 816.780,132m, 247°50'13" - 95,60m, até o vértice BUB-P-2090 de coordenadas N 9.022.616,463m e E 816.691,600m, 160°19'21" - 120,31m, até o vértice BUB-P-2091 de coordenadas N 9.022.503,179m e E 816.732,111m, 223°51'49" - 100,23m, até o vértice BUB-P-2092 de coordenadas N 9.022.430,913m e E 816.662,656m, 260°27'33" - 130,79m, até o vértice BUB-P-2093 de coordenadas N 9.022.409,235m e E 816.533,678m, 171°34'49" - 102,84m, até o vértice BUB-P-2094 de coordenadas N 9.022.307,505m e E 816.548,735m, 167°47'45" - 68,17m, até o vértice BUB-P-2095 de coordenadas N 9.022.240,877m e E 816.563,146m, 159°56'45" - 132,38m, até o vértice BUB-P-2096 de coordenadas N 9.022.116,525m e E 816.608,540m, 110°59'57" - 113,97m, até o vértice BUB-P-2097 de coordenadas N 9.022.075,682m e E 816.714,945m, 152°24'24" - 99,21m, até o vértice BUB-P-2098 de coordenadas N 9.021.987,755m e E 816.760,899m, 189°55'40" - 89,53m, até o vértice BUB-P-2099 de coordenadas N 9.021.899,565m e E 816.745,463m, 165°6'36" - 78,53m, até o vértice BUB-P-2100 de coordenadas N 9.021.823,673m e E 816.765,642m, 281°0'50" - 142,69m, até o vértice BUB-P-2101 de coordenadas N 9.021.850,933m e E 816.625,584m, 343°14'09" - 142,47m, até o vértice BUB-P-2102 de coordenadas N 9.021.987,349m e E 816.584,491m, 284°21'23" - 130,40m, até o vértice BUB-P-2103 de coordenadas N 9.022.019,681m e E 816.458,167m, 319°12'23" - 89,66m, até o vértice BUB-P-2104 de coordenadas N 9.022.087,561m e E 816.399,588m, 8°50'49" - 110,92m, até o vértice BUB-P-2105 de coordenadas N 9.022.197,162m e E 816.416,647m, 305°8'03" - 119,13m, até o vértice BUB-P-2106 de coordenadas N 9.022.265,720m e E 816.319,222m, 322°5'38" - 94,89m, até o vértice BUB-P-2107 de coordenadas N 9.022.340,589m e E 816.260,925m, 353°14'04" - 114,34m, até o vértice BUB-P-2108 de coordenadas N 9.022.454,137m e E 816.247,454m, 1°31'44" - 110,79m, até o vértice BUB-P-2109 de coordenadas N 9.022.564,889m e E 816.250,410m, 14°14'24" - 136,14m, até o vértice BUB-P-2110 de coordenadas N 9.022.696,845m e E 816.283,898m, 359°6'06" - 125,74m, até o vértice BUB-P-2111 de coordenadas N 9.022.822,571m e E 816.281,927m, 341°31'07" - 136,30m, até o vértice BUB-P-2112 de coordenadas N 9.022.951,839m e E

816.238,721m, 14°6'46" - 152,18m, até o vértice BUB-P-2113 de coordenadas N 9.023.099,430m e E 816.275,828m, 5°27'36" - 101,18m, até o vértice BUB-P-2114 de coordenadas N 9.023.200,155m e E 816.285,456m, 2°7'14" - 99,24m, até o vértice BUB-P-2115 de coordenadas N 9.023.299,332m e E 816.289,128m, cravado na margem direita da foz do Rib. do Soninho, no Rio Tocantins. Deste, segue margeando o referido rio, à sua jusante e à direita, com os seguintes azimutes e distâncias de 32°44'11" - 97,74m, até o vértice BUB-P-2116 de coordenadas N 9.023.381,547m e E 816.341,982m, 59°37'34" - 85,35m, até o vértice BUB-M-2004 de coordenadas N 9.023.424,706m e E 816.415,622m, 337°3'13" - 34,35m, até o vértice BUB-P-2117 de coordenadas N 9.023.456,338m e E 816.402,230m, 39°7'23" - 138,33m, até o vértice BUB-P-2118 de coordenadas N 9.023.563,654m e E 816.489,515m, 37°1'04" - 129,99m, até o vértice BUB-P-2119 de coordenadas N 9.023.667,446m e E 816.567,778m, 34°56'08" - 125,86m, até o vértice BUB-P-2120 de coordenadas N 9.023.770,626m e E 816.639,852m, 40°34'01" - 108,22m, até o vértice BUB-P-2121 de coordenadas N 9.023.852,838m e E 816.710,234m, 35°26'38" - 149,90m, até o vértice BUB-P-2122 de coordenadas N 9.023.974,959m e E 816.797,162m, 38°40'31" - 106,42m, até o vértice BUB-P-2123 de coordenadas N 9.024.058,044m e E 816.863,667m, 33°17'08" - 150,04m, até o vértice BUB-P-2124 de coordenadas N 9.024.183,470m e E 816.946,011m, 24°19'28" - 131,02m, até o vértice BUB-P-2125 de coordenadas N 9.024.302,859m e E 816.999,979m, 21°47'45" - 134,66m, até o vértice BUB-P-2126 de coordenadas N 9.024.427,894m e E 817.049,979m, 14°2'00" - 143,96m, até o vértice BUB-P-2127 de coordenadas N 9.024.567,556m e E 817.084,887m, 25°59'37" - 115,76m, até o vértice BUB-P-2128 de coordenadas N 9.024.671,609m e E 817.135,622m, 24°4'33" - 142,20m, até o vértice BUB-P-2129 de coordenadas N 9.024.801,437m e E 817.193,631m, 30°40'15" - 133,43m, até o vértice BUB-P-2130 de coordenadas N 9.024.916,199m e E 817.261,693m, 25°28'04" - 136,31m, até o vértice BUB-P-2131 de coordenadas N 9.025.039,261m e E 817.320,305m, 20°45'01" - 112,64m, até o vértice BUB-P-2132 de coordenadas N 9.025.144,595m e E 817.360,213m, 21°0'25" - 154,01m, até o vértice BUB-P-2133 de coordenadas N 9.025.288,370m e E 817.415,424m, 9°7'24" - 228,33m, até o vértice BUB-P-2134 de coordenadas N 9.025.513,815m e E 817.451,628m, 22°21'42" - 103,42m, até o vértice BUB-P-2135 de coordenadas N 9.025.609,460m e E 817.490,975m, 31°34'08" - 113,16m, até o vértice BUB-M-2005 de coordenadas N 9.025.705,877m e E 817.550,219m, 344°17'45" - 21,63m, até o vértice BUB-P-2136 de coordenadas N 9.025.726,702m e E 817.544,364m, 24°16'47" - 157,08m, até o vértice BUB-P-2137 de coordenadas N 9.025.869,887m e E 817.608,953m, 26°29'41" - 143,46m, até o vértice BUB-P-2138 de coordenadas N 9.025.998,284m e E 817.672,955m, 29°46'34" - 130,82m, até o vértice BUB-P-2139 de coordenadas N 9.026.111,830m e E 817.737,921m, 26°11'12" - 145,02m, até o vértice BUB-P-2140 de coordenadas N 9.026.241,969m e E 817.801,919m, 18°17'01" - 129,91m, até o vértice BUB-P-2141 de coordenadas N 9.026.365,319m e E 817.842,674m, 16°49'14" - 150,99m, até o vértice BUB-P-2142 de coordenadas N 9.026.509,850m e E 817.886,367m, 64°2'42" - 90,16m, indo até o vértice BUB-M-0798 de coordenadas N 9.026.549,311m e E 817.967,436m, cravado na margem direita do Rio Tocantins. Deste, passando a confrontar com parte da faz. Porto Alegre GL-01, Mat-0264, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 82°43'43" - 807,13m, até o vértice BUB-M-0799 de coordenadas N 9.026.651,469m e E 818.768,072m, 81°52'33" - 2463,68m, indo até o vértice BUB-M-0800 de coordenadas N 9.026.999,637m e E 821.207,027m. Deste, passando a confrontar com a Parte da Faz Porto Alegre Gleba 03, MAT. 0212, segue com os seguintes azimutes e distâncias de 82°19'17" - 1512,83m, até o vértice BUB-M-0801 de coordenadas N 9.027.201,776m e E 822.706,290m, 5°50'57" - 1064,72m, indo até o vértice BUB-M-0802, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Brasília, de coordenadas E= 191.901,220 m e N= 8.234.747,341 m, e RBMC de Bom Jesus da Lapa, de coordenadas E= 670.991,851 m e N= 8.534.062,652 m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas pré-existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Santa Maria do Tocantins - TO, Comarca de Pedro Afonso - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

UNITINS

Reitor: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010

O Pregoeiro da Fundação Universidade do Tocantins comunica a todos os interessados a prorrogação da sessão de abertura de envelopes proposta e habilitação do Pregão Presencial nº 014/2010, por razões de conveniência administrativa, designando a data de 04 de novembro de 2010, às 09:00, para realização da cerimônia pública.

Comunica, outrossim, a ratificação das demais disposições do edital, disponível no site www.unitins.br no link Licitações.

Palmas/TO, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ LUIZ D'ABADIA JÚNIOR
PREGOEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensora Pública-Geral: ESTELLAMARIS POSTAL

ATO Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que os cargos em comissão da estrutura da Defensoria Pública são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, resolve:

NOMEAR

CATARINA MARIA FERNANDES SARMENTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 22 de outubro de 2010.

Este Ato entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 590, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, XIV, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete aplicar as penas oriundas de procedimentos administrativos disciplinares, considerando ainda os autos nº. 001 CGDP/09 e CSDP nº. 110/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender D.M.L.F., pelo prazo de 5 (cinco) dias, com perda da respectiva remuneração, conforme decisão dos processos em epígrafe.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de outubro de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins -TO, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, visando a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, conforme descrito no Edital nº 003/2010 e seus Anexos, de acordo com o que determina a Lei 8.666 de 21/06/93, e suas alterações posteriores, legislação complementar e condições estabelecidas no Edital. A data e horário, será 09:00 horas do dia 08/11/2010 na sala da Comissão de Licitações, situada a Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, nesta cidade de Aliança do Tocantins – TO.

O Edital e outras informações encontram-se à disposição dos interessados a partir do dia 22 de Outubro de 2010 e poderá ser retirado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA O TOCANTINS, na AV. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins –TO, de 07:00 às 13:00hs, informações pelo telefone - (63) 3377-1592.

Aliança do Tocantins TO, 21 de Outubro de 2010

João pimenta filho
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO N.º 087/2006
CONTRATO ORIGINAL N.º 087/2006
PROCESSO N.º 3541/2005
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: LITUCERALIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Alteração de clausula contratual, constante no contrato 087/2006.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 03/2005
VALOR GLOBAL DE R\$: 5.576.290,44 (cinco milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2010
DOTAÇÃO: UO: 0804 – D.O: 15.451.120.2054 – E.D: 3.3.9.0.3.7.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 11 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

EDITAL Nº 02 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2010

O MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o Edital n. 02 de 21 de outubro de 2010 que inclui 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social e aumenta mais 01 (uma) vaga no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro – TO e no site www.makroassessoria.com.br.

Barra do Ouro – TO, 21 de outubro de 2010.

Glayton Ribeiro Cavalcante
Presidente da Comissão de Concurso Público

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE, Estado do Tocantins, através de sua Comissão de Concurso Público, instituída por ato do Senhor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de dezembro de 2010 CONCURSO PÚBLICO para seleção de candidatos às vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais.
As inscrições deverão ser feitas na sede da Câmara Municipal de Brejinho de Nazaré, no período de 25 de outubro a 25 de novembro de 2010 no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda a sexta-feira. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal e no site www.makroassessoria.com.br.

Brejinho de Nazaré – TO, 18 de outubro de 2010.

Manoel Neto Lopes Rodrigues
Presidente da Comissão de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2010**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO COM MOTOR A DIESEL DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 038/2010 e anexos.

PROCESSO: 4467/2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Menor preço Global. ABERTURA: 05(cinco) dias do mês de novembro de 2010 às 08h (oito horas- horário local).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha localizado na Avenida Maranhão, nº 1.597, Centro, CEP 77410-020, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, no Centro Cultural Mauro Cunha, Gurupi/TO ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 19 de outubro de 2010.

ADÃO GOMES BASTOS
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
Republicação**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2010

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO torna público que irá realizar licitação visando à AQUISIÇÃO DE CAL HIDRATADA PARA PINTURA, DESTINADO A PINTURA DE MEIOS FIOS DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 042/2010 e anexos.

PROCESSO: 4323/2010.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – REGISTRO DE PREÇOS.

ABERTURA: 05(cinco) de novembro de 2010 às 09h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede no Centro Cultural Mauro Cunha localizado na Avenida Maranhão, nº 1.597, Centro, CEP 77410-020, Gurupi/TO.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes e suas atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações, no Centro Cultural Mauro Cunha, Gurupi/TO ou através do e-mail cplgurupi@hotmail.com

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3315-0042 ou pelo e-mail: cplgurupi@hotmail.com

Gurupi/TO, 21 de Outubro de 2010.

ADÃO GOMES BASTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS

Decreto municipal nº 098/2010.


NOMEIA SHEYLA MAIA
BARROS PEREIRA PARA O
CARGO DE GESTORA DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PONTE ALTA DO
TOCANTINS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe autorizam o art. 30, I, da Constituição Federal, art. 79, V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 029 de 08 de Abril de 1994 e Alteração Lei nº 037/2010 de 13/09/2010 em especial seu art. 4º, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, a Senhora SHEYLA MAIA BARROS PEREIRA, brasileira, casada, portadora da CIRG nº. 465.264 SSP/TO e CPF nº. 485.280.801-53.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação e revoga eventuais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, aos 13 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e Dez.


CLEYTON MAIA BARROS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO, Prefeito municipal, homologa o processo licitatório nº 001/2010, Modalidade Tomada de Preços que trata da contratação de serviços para Construção de 9.964,00 M² de pavimentação Asfáltica em TSD, 777,00 m² de sinalização Horizontal 26,00 Unidades de placas Sinalização vertical, 3,206 M² de Meio Fio e Sarjeta no perímetro Urbano do Município de São Miguel-TO. Conforme o que segue: que as 10hs, do dia 16 de Junho de 2010, após analisados todos os atos do referido processo fica Homologado a empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 311.924,55 (trezentos e onze mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

JESUS BENEVIDES DE SOUSA FILHO, Prefeito municipal, homologa o processo licitatório nº 001/2010, Modalidade Tomada de Preços que trata da contratação de serviços para Construção de 3.930 M² de pavimentação Asfáltica em TSD, 1.102M² de meio fio e sarjeta, 1.653M² de calçadas e sinalização viária, no Povoada de SETE BARRACAS. Conforme o que segue: que as 14hs, do dia 16 de Junho de 2010, após analisados todos os atos do referido processo fica Homologado a empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, pelo valor total de R\$ 204.743,94 (duzentos e quatro mil setecentos e quarenta e tres reais e noventa e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

DECRETO Nº 028/2010 Ponte Alta do Bom Jesus 18 de outubro de 2010.

“Homologa Concurso Público e dá outras providências”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.37º incisos I e II da Constituição Federal, c/c o Art. 9º inciso II da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o que consta do Regime Jurídico Único deste Município.

CONSIDERANDO o que consta no item 7.21 do edital 001/2009 do concurso público, desta Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, conforme consta da relação anexa, por nível, cargo concorrido e ordem de classificação.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados na forma do Edital do referido Concurso, e de acordo com a necessidade da Administração, sendo o placar da Prefeitura o local próprio para afixação das convocações pertinentes.

Art. 3º - Os candidatos aprovados além do número de vagas oferecidas poderão ser convocados, em havendo desistência de seus precedentes, de acordo com as necessidades desta administração, durante o prazo de vigência do certame e na forma do referido Edital.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Prefeitura Municipal, Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2010.

DELMA DA FONSECA MILHOMEM
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL PONTE ALTA DO BOM JESUS ESTADO DO TOCANTINS- EDITAL 001/2010					
LISTA COM RESULTADO FINAL					
ANEXO ÚNICO					
RESULTADO GERAL DO CONCURSO DA PREFEITURA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS					

Agente Comunitário de Saúde - Micro área 01) Zona Urbana					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	363	LILIANY RODRIGUES TORRES	931819	SSP-TO	70 APROVADO/CLASSIFICADO
2	451	ANDREA FERNANDES BRAZ	846899	SSP/TO	70 APROVADO
3	269	JOELMA DE OLIVEIRA COSTA	412876	SSP-GO	60 APROVADO
4	456	GUTIERRES CIRQUEIRA PINTO	836380	SSP/TO	56 APROVADO

Agente Comunitário de Saúde - Micro área 02) Zona Urbana					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	376	ODIR RIBEIRO DE QUEIROZ NETO	428347	SSP-TO	66 APROVADO/CLASSIFICADO
2	450	CLAYTON GONCALVES DA SILVA	318696 2º VIA	SSP/TO	56 APROVADO
3	414	DEIVANI URCINO FERREIRA	847752	SSP/TO	52 APROVADO

Agente Comunitário de Saúde - Micro área 04) Zona Rural					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	177	RENILSON ALVES BRASILEIRO	881283	SSP-TO	58 APROVADO/CLASSIFICADO

Agente Comunitário de Saúde - Micro área 07) Povoado de Boa Vista de Belém e Zona Rural					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	389	ABENILIO AIRES DE AMORIM JUNIOR	944296	SSP-TO	90 APROVADO/CLASSIFICADO

Agente Comunitário de Saúde - Micro área 14) Zona Urbana					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	390	ANA ALVES SOUZA DE JESUS	091213 2º VIA	SSP-TO	72 APROVADO/CLASSIFICADO
2	403	GEZIANE FRANCISCO SOARES DIAS	711087 2º VIA	SSP/TO	72 APROVADO
3	466	NOEZILIO FRANCISCO PAZ	1333261284	SSP/BA	66 APROVADO

Agente de Vigilância Epidemiológica					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	258	KEILLA CONCEIÇÃO SOUZA SANTOS	292114	SSP-TO	84 APROVADO/CLASSIFICADO
2	257	MEIRE SENHORA SOUZA SANTOS	2528360	SSP-DF	82 APROVADO/CLASSIFICADO
3	286	ADRIANA PEREIRA RAMOS FERNANDES	831094	SSP-TO	82 APROVADO/CLASSIFICADO
4	372	ADEILDA GUIMARÃES LIMA	1803400	SSP-DF	78 APROVADO/CLASSIFICADO
5	5	IZAEL NUNES DE QUEIROZ	91853	SSP/TO	68 APROVADO/CLASSIFICADO
6	418	CLAUDINEY CARDOSO DIAS	428370	SSP/TO	68 APROVADO/CLASSIFICADO
7	407	DELZIRON FERREIRA GOMES	847666	SSP/TO	68 APROVADO
8	312	HELLEN ALBUQUERQUE RIBEIRO	MG - 15655612	SSP/MG	68 APROVADO
9	405	ARNEZILTON PEREIRA RAMOS CAMPOS	5613500	SSP/GO	62 APROVADO
10	21	JOSE CARLOS ALVES CARDOSO	2409062	SSP-DF	58 APROVADO
11	223	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	969717	SSP-TO	58 APROVADO
12	251	PATRICIA BISPO DE DEUS	387030	SSP-TO	54 APROVADO
13	349	ANTONIO MARCOS NUNES SANTANA	1008535	SSP/TO	54 APROVADO
14	465	EVERSON PEREIRA DOS SANTOS	847008	SSP/TO	52 APROVADO
15	47	REINALDO DOS REIS FERNANDES	4111530	SSP-GO	52 APROVADO
16	196	DOMINGOS RODRIGUES NETO	119018	SSP-TO	52 APROVADO

Auxiliar Administrativo					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1Def	238	MARIA DOMINGAS PEREIRA GOMES	110891	SSP-TO	62 APROVADO/CLASSIFICADO
2	276	ANTONIO MARCOS DA SILVA	318669	SSP-TO	76 APROVADO/CLASSIFICADO
3	127	RENATO DIAS PEREIRA	2069233	SSP-DF	70 APROVADO/CLASSIFICADO
4	321	CLEZIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	868780	SSP-TO	70 APROVADO/CLASSIFICADO
5	239	FERNANDO QUINTANILHA OLIVEIRA GOMES	988698	SSP-TO	70 APROVADO
6	189	MOISES PEREIRA MARINHO	1008878	SSP-TO	70 APROVADO
7	386	VALDEIR FRANCISCO SOARES JUNIOR	876701	SSP/TO	70 APROVADO
8	264	GEZICA AIRES DA CUNHA	1130872	SSP-TO	68 APROVADO
9	82	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	292113	SSP-TO	68 APROVADO
10	52	MESSIAS FREIRE GUIMARÃES JUNIOR	1010509	SSP-TO	66 APROVADO
11	446	CARMEM TORRES DE OLIVEIRA	318684	SSP/TO	66 APROVADO
12	289	DENILZA MAGALHÃES SANTOS MOTTA	3827191	DGCPGO	64 APROVADO
13	8	ELISANGELA GUEDES FERREIRA	386304 2º VIA	SSP/TO	64 APROVADO
14	285	ALDYVINO FREIRE CARLOS	449227	SSP-TO	64 APROVADO
15	84	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO	695000 2º VIA	SSP-TO	64 APROVADO
16	470	EDES DIAS DE OLIVEIRA	91849	SSP/TO	64 APROVADO
17	164	LEIA TORRES DOS SANTOS	1067457	SSP-TO	62 APROVADO
18	375	CLEIDIENE SOUZA DE OLIVEIRA	846910	SSP-TO	62 APROVADO
19	356	LILIAN GOMES DA SILVA	4174627	DGCPGO	62 APROVADO
20	442	TAILUA PEREIRA DOS SANTOS	833159	SSP-TO	62 APROVADO
21	168	ANDRÉA TAVARES LIMA	847263	SSP-TO	62 APROVADO
22	186	EDVANIA BISPO RIBEIRO	2277787	SSP-DF	60 APROVADO
23	55	LEILANE MARTINS ALMEIDA	801.879	SSP-TO	60 APROVADO
24	457	LEANDRO CARLOS PAIVA	919105	SSP/TO	60 APROVADO
25	455	NILVA ALVES CARDOSO SANTANA	1151557	SSP/TO	60 APROVADO
26	293	VOLMAR DA SILVA CARDOSO	428281	SSP/TO	60 APROVADO
27	404	LAURINEIDE GONCALVES PEREIRA DA PAZ	850482	SSP/TO	60 APROVADO
28	126	IVANILSON LIMA RIBEIRO	2155594	SSP-DF	60 APROVADO
29	373	REBETT SILVA POVOA	766665	SSP-TO	58 APROVADO
30	111	LILIAN APARECIDA NEVES SILVA	2156023	SSP-DF	58 APROVADO
31	123	VANDERLEY GUIMARÃES LIMA	659423	SSP-TO	58 APROVADO
32	292	GILCILEIA PEREIRA DOS SANTOS	817029	SSP/TO	58 APROVADO
33	443	FRANCILEIA PEREIRA CAMPOS	1011628	SSP-TO	56 APROVADO
34	173	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA CARDOSO MENDES	132292 2º VIA	SSP-TO	56 APROVADO
35	399	JUSTINIANA FERREIRA DE SOUZA	428418	SSP/TO	56 APROVADO
36	156	IVANILDES LIMA RIBEIRO	2851025	SSP-GO	56 APROVADO
37	263	MARILIA SOUZA TORRES GATTERMANN	379729 2º VIA	SSP-TO	54 APROVADO
38	14	KÉSIA MAYARA NUNES DOS SANTOS	855246	SSP-TO	54 APROVADO
39	54	CLARIENE TORRES MAGALHÃES	781182	SSP-TO	54 APROVADO
40	228	FRANCISCO ANT. SANTOS DE ALMEIDA NETO	3864619	SSP-PA	52 APROVADO
41	133	MAISA TORRES DOS SANTOS	1053558	SSP-TO	52 APROVADO
42	174	LYTHIARA CARDOSO DA SILVA	904204	SSP-TO	52 APROVADO
43	245	MONYSEILA NUNES DA SILVA SIQUEIRA	5125348 2º VIA	SSP-GO	52 APROVADO
44	4	ROSIMEIRE AUGUSTO LIMA	847284	SSP/TO	52 APROVADO
45	68	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	2584566	SSP-DF	52 APROVADO
46	113	MARIA EDVIGENS FERREIRA NETO	91852	SSP-TO	52 APROVADO
47	430	LUZIA PEREIRA DA SILVA	2018768	SSP/DF	50 APROVADO
48	63	REIJANE LOPES DOS SANTOS	783055	SSP-TO	50 APROVADO
49	225	FABIANA FERREIRA DA ROCHA	817614	SSP-TO	50 APROVADO
50	408	NATALIA FERREIRA GONCALVES	818857	SSP/TO	50 APROVADO
51	439	FERNANDA ROSA MENDES	853356	SSP-TO	50 APROVADO
52	19	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	868837	SSP-TO	50 APROVADO
53	224	CUSTODIANA ROD. MARINHO DE OLIVEIRA	738552	SSP-TO	50 APROVADO
54	384	ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA DIAS	142011	SSP/TO	50 APROVADO
55	313	ADRIANE BARBOSA DA SILVA	1720249	SSP/DF	50 APROVADO
56	226	JOÃO PAULO FERREIRA DA ROCHA	1086036	SSP-TO	50 APROVADO
57	27	EDUARDO MARTINS TEIXEIRA NETO	3205100	SSP-RJ	50 APROVADO

Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira - Zona Rural					
Clas	Insc.	NOME	RG	Orgão	NOTA STATUS
1	39	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	353314 2º VIA	SSP-TO	72 APROVADO/CLASSIFICADO
2	180	GERCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA	802341	SSP-TO	62 APROVADO/CLASSIFICADO
3	80	ROSA DE LIMA PEREIRA RAMOS	1475206	SSP-DF	60 APROVADO/CLASSIFICADO
4	280	ROZANI AIRES ALBUQUERQUE	1471340139	SSP/BA	56 APROVADO/CLASSIFICADO
5	149	DEUSINHA BARBOSA DOS SANTOS MARTINS	1096693	SSP-TO	54 APROVADO
6	131	JANICE PEREIRA DIAS	657067	SSP-TO	52 APROVADO

RESOLVE:

Art. 1º Designar os médicos psiquiatras: Dr. JOÃO VALMOCIR DO NASCIMENTO MACIEL (CRM-TO 413), Dr. SÉRGIO RODRIGO STELLA (CRM-TO 2185) e Dr. EMÍLIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR (CRM-TO 879) para realizarem perícia direta no médico de que cuida o procedimento acima designado.

Art. 2º Caso o médico a ser periciado não indique assistente técnico no prazo que lhe foi assinalado nos autos, fica designado o médico psiquiatra, Dr. WORDNEY CARVALHO CAMARÇO (CRM-TO 1560), para atuar como assistente técnico durante o ato processual.

Art. 3º A perícia de que cuida o procedimento administrativo nº 7.945-011/2008, oriundo do CRM-SP, será realizada no dia 20 de outubro de 2010, às 15:00 horas, na sede do CRM-TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, conjunto 01, lote 01, em Palmas – TO.

Art. 4º Ficam intimados, desde já o médico J. de M. F. e sua procuradora, Dra. MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALÁCIOS, OAB/TO 1139B para comparecerem ao ato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se em livro próprio, dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CREMETO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CREMETO nº 019 /2010, de outubro de 2010.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a qualificação profissional;

CONSIDERANDO que, para tal mister, se faz necessária a contratação de empresa ilibada e com vasto conhecimento na área.

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art.25, inciso II, da Lei 8.666/93, visando a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS ALÍPIO CORRÊA NETTO, CNPJ 54.604.582/0001-44, para prestação de serviços educacionais, curso de emergência denominado ATLS (Advanced Trauma Life Support), para treinamento de 48 (quarenta e oito) médicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente do CRM-TO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CRM-TO nº076/2010, 24 de setembro de 2010.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRM-TO 013/08, de 28 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o decidido na sessão plenária ocorrida em 24 de setembro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Conselheiros efetivos e suplentes deste Regional para, a partir do dia 24 de setembro de 2010 e retroativamente a esta data, comporem as Câmaras de Sindicância, sendo os conselheiros efetivos membros natos das câmaras de sindicância e os conselheiros suplentes membros suplentes das câmaras, de acordo com a relação abaixo:

§1º Primeira Câmara - Conselheiros efetivos: Maria Lourdes Casagrande, Frederico Henrique de Melo, Jussara de Souza Martins Oliveira, Ary Ismael Orihuela, Olegário de Souza Lima; Conselheiros suplentes: Pedro Manuel Gonzáles Cuellar, Léo Antônio Almeida Godinho, Carlos Alberto Figueiredo Novo.

§2º Segunda Câmara – Conselheiros efetivos: Jorge Pereira Guardiola, Pedro Eduardo Nader Ferreira, Tânia Maria Tadei Lopes, Jônio Arruda Luz, João Petrônio Abreu Pereira; Conselheiros suplentes: Welma Rezende Fuso de Assis, Márcio Antônio de Sousa Figueiredo, Suely Maria Freitas de Carvalho, Hilton Soares Mota.

§3º Terceira Câmara – Conselheiros efetivos: Elto Quintino Borges, João Pereira Ramos, Fauster Balestra, Carlos Arthur Moreira Freire de Carvalho, Janice Painkow; Conselheiros suplentes: Hélio Hermenegildo Marques Maués, Alfredo Ernesto Stefani, Paulo Faria Barbosa.

§4º Quarta Câmara – Conselheiros efetivos: Múcio Guilherme Moreira Oliveira, Eduardo Francisco de Assis Braga, Orsini Passos Guterres, Nara Neli Torres e Solimar Pinheiro da Silva; Conselheiros suplentes: Ana Virgínia Gama Manduca, Ibsen Suetônio Trindade, Silvío Alves da Silva, Adriano Cesar Zanina.

Art. 2º Antes do início da sessão da câmara deverá ser nomeado entre os seus membros o conselheiro que presidirá a sessão (presidente), bem como o relator e o secretário da sessão da câmara.

Art. 3º As câmaras terão quórum máximo de seis e mínimo de quatro membros sendo utilizados seus suplentes para comporem este quórum nas sessões das câmaras quando necessário.

Art. 4º Não será admitido remanejamento dos componentes das câmaras (efetivos e suplentes) entre elas para qualquer efeito, inclusive para alcance de quórum.

Art. 5º O Presidente do Conselho Regional de Medicina não pertencerá como membro fixo de determinada câmara de sindicância, sendo este membro participativo de qualquer delas para efeito de alcance de quórum ou para apresentação de parecer de sua lavra em sindicância.

Art. 6º Para efeito de apresentação de parecer de sindicância, os membros suplentes deverão ser convocados para sua respectiva câmara sendo apresentados seus pareceres de forma concomitante, respeitando o quórum máximo de seis.

Art.7º Revoga-se a Resolução Portaria 013/2008.

Art. 8º Convalidam-se os atos praticados pelos Conselheiros, na forma tratada por esta Resolução, no período compreendido entre 24 de setembro de 2010 e a data de publicação desta.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. NEMÉSIO TOMASELLA DE OLIVEIRA
Presidente

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO-GERAL DE EMPREGADOS DO CRECI-TO – EDITAL Nº 01/2010

AVISO Nº. 001/2010

A Comissão da Seleção Pública, instituída nos termos da Portaria nº 001/2010, de 10 de junho de 2010 no uso de suas atribuições legais, torna público, conforme item 8.2 do Edital nº 001/2010, as datas para realização das provas da seleção pública, conforme cronograma e informações abaixo:

1. CRONOGRAMA

1.1. Provas objetivas de conhecimentos teóricos: Em 09 de novembro de 2010, às 9h (nove) horas.

1.2. Local de realização das Provas:

Av. Teotônio Segurado – ACSU-SO 60, Conj. 01, Lote 20, em Palmas – TO, próximo ao BIG Supermercado.

1.3. As provas terão a duração de 3 (três) horas, ou seja, de 9h às 12h horas.

2. DO GABARITO

2.1. O gabarito será divulgado em até 48 horas após a aplicação das provas, no endereço eletrônico www.crecito.org.br e afixadas no quadro geral de avisos na sede do CRECI-TO.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial da Prova, deverá entregá-lo na sede do CRECI-TO, em conformidade com o disposto no item 11 do Edital 001/2010.

4. DAPROVAPRÁTICA

4.1 A prova prática, conforme estipulado no item 8.5, do Edital 001/2010, será realizada no endereço especificado no item 1.1, no dia 22 de novembro de 2010, no horário de 9h (nove) horas às 12h (doze) horas, para os candidatos classificados de acordo com o item 8.4.1, do mesmo Edital.

5. RESULTADO FINAL

5.1 A lista com os nomes dos aprovados e convocados para a realização do exame médico será publicada até o dia 30 de novembro de 2010.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É responsabilidade do candidato acessar às informações divulgadas através do endereço eletrônico www.crecito.org.br, bem como estar ciente do disposto no Edital nº 001/2010 e suas respectivas retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Palmas – TO, 21 de outubro de 2010

SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Seleção Pública do CRECI-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: L R DA SILVA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ: 12.227.108/0001-09 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O, L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Serviços de Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: PEDRITA IND. DE MARMORE LTDA, CNPJ: 01.423.559/0001-97 torna público que requereu junto Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação as Licenças Ambiental L.M.O L.M.I E L.M.P para a atividade principal de Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal.O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010, PARA RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – COREN/TO.
CONTRATADO: MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER.
OBJETO DO TERMO: Alterar as disposições da Cláusula Quarta, item 4.1 e do Anexo I do CONTRATO nº 014/2010.
DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 1.596,00 (hum mil e quinhentos e noventa e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2010.
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER.
– Contratado.

Palmas – TO, 15 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER Nº: 015/2010
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO
CONTRATADO: MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER.
OBJETO DO CONTRATO: A disposição gratuita pelo Comodante à Comodatária de 02 (duas) impressoras pretas Samsung SCX-4300 e 2 (dois) tonners SCX-4300.
VIGÊNCIA: 07/10/2010 a 06/10/2011.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010.
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER – Contratado.

Palmas – TO, 14 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER Nº: 014/2010
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-COREN-TO
CONTRATADO: MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços contínuos de recarga de cartuchos e tonner.
VIGÊNCIA: 01/10/2010 a 30/09/2011.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2010.
SIGNATÁRIOS: COREN/TO – Presidente: MÁRCIA ANÉSIA COELHO MARQUES DOS SANTOS – Contratante, e, MUNDO DOS CARTUCHOS E TONNER – Contratado.

Palmas – TO, 13 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

Pregão Presencial nº 011/2010, Processo Administrativo nº 448/2010, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos e peças de reposição e manutenção de equipamentos odontológicos, a ser realizado no dia 04/11/2010, às 15h*;

Pregão Presencial nº 012/2010, Processo Administrativo nº 400/2010, que tem por objeto a aquisição de material de consumo para as áreas de manutenção de acabamento predial, hidráulica, telefônica e elétrica, a ser realizado no dia 05/11/2010, às 9h*.

As sessões para processamento dos pregões serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO.

EDITAIS: A cópia dos Editais, na íntegra, poderá ser obtida no aplicativo solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br, pelo telefone (63) 3612-7505 ou, ainda, obtida, em meio magnético através de cd, pen drive ou similar, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço supramencionado.

INFORMAÇÕES: Telefone: (63) 3612-7505 ou pelo e-mail cpl@unirg.edu.br.

* Horário local- o Tocantins não adota o horário brasileiro de verão.

Gurupi/TO, 21 de outubro de 2010.

CRISTYANE DE OLIVEIRA CARVALHO
PREGOEIRA